



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 06/04/2021

Notícia de Fato - NF

1.34.007.000088/2021-07

Volume I

Capa:

Apurar eventual prática de atos que possam configurar improbidade administrativa pela Prefeitura Municipal de Marília/SP. Dispensa de licitação para a aquisição de medicamento utilizado para o tratamento da COVID-19. Azitromicina. Compra superfaturada.

Resumo:

SETOR DESTINATÁRIO: Gabinete. DESCRIÇÃO: Ofício nº 1220762/2021 - DPF/MII/SP - referente à NCV nº 2020.0121132-DPF/MII/SP

Partes:

REPRESENTANTE - DPF/MAR - DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA/SP

REPRESENTADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP

Distribuição:

PRM-MARÍLIA - 06/04/2021 - PRM-SP-MARÍLIA-1º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

MARÍLIA - SP

Movimentado para:

07/04/2021 - PRM-MARÍLIA/GABPRM2-JAD - JEFFERSON APARECIDO DIAS



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA - DPF/MII/SP
Endereço: Av. Jôquei Clube, nº 87- Jôquei Clube - CEP: 17521-450 - Marília/SP

Ofício nº 1220762/2021 - DPF/MII/SP

Marília/SP, 22 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Procurador da República
Ministério Público Federal
Rua Marechal Deodoro, nº 294
Centro - Marília/SP
CEP: 17501110

Assunto: Encaminhamento de Documentos.

Referência: NCV nº 2020.0121132-DPF/MII/SP (favor mencionar na resposta)

Senhor Procurador,

Em cumprimento a determinação do Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE SCHRANK ARAÚJO, Chefe da DPF/MII/SP, encaminho a documentação capeada pelo Despacho nº 1204109/2021, registrada no sistema de polícia judiciária da Polícia Federal (ePol) como NCV nº 2020.0121132-DPF/MII/SP (protocolo SEI nº 08198.036376/2020-56), para conhecimento e controle externo, especialmente para análise dos fatos na seara cível, acerca da eventual prática de atos que possam configurar improbidade administrativa.

Respeitosamente,

ALTEMAR SALES PINHEIRO
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do NUCART/DPF/MII/SP

Documento eletrônico assinado em 22/03/2021, às 10h01, por ALTEMAR SALES PINHEIRO, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: f86f6ace9828f6f419636d8a18e9002c2ce16538



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA - DPF/MII/SP

DESPACHO N° 1204109/2021
2020.0121132-DPF/MII/SP

1. Trata-se de verificação preliminar de notícia-crime recebida recebida por meio da Divisão de Ouvidoria da Polícia Federal, narrando que a Prefeitura Municipal de Marília/SP teria realizado procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de 30.000 comprimidos do medicamento Azitromicina 500mg, utilizado para o tratamento da COVID-19, tendo contratado a empresa Servimed Comercial LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.463.156/0001-84. O procedimento de dispensa de licitação recebeu o número 42/2020 e os respectivos empenhos, os n.ºs 18930/2020 e 8929/2020, sendo que o valor total da compra alcançou R\$ 135.000,00, com valor unitário de R\$4,50.

De acordo com o noticiante, a compra teria sido superfaturada, já que o próprio Município de Marília/SP teria adquirido 10.000 comprimidos do mesmo medicamento, um mês antes, pelo valor unitário de R\$1,80. Compra realizada por meio do procedimento de dispensa de licitação n.º 036/2020, que originou o empenho n.º 17480/2020.

O noticiante menciona, ainda, outros três casos em que diferentes órgãos públicos teriam adquirido o mesmo medicamento com valores unitários que variaram de R\$1,66 a R\$2,00, ou seja, bem abaixo do preço pago pela Prefeitura de Marília.

2. Por meio do DESPACHO N° 292096/2021, a autoridade policial que presidiu a presente verificação preliminar da notícia-crime entendeu, com base na Informação n.º 002/2021-UIP/MII/SP, que ficou evidente a ocorrência de diferença considerável entre o preço praticado no procedimento indicado como irregular na notícia-crime e os outros preços referentes às aquisições citadas como parâmetro.

Ao final, pugnou pela instauração de Inquérito Policial para aprofundamento das investigações.

3. Não obstante à criteriosa manifestação, entendo não ser caso de instauração imediata de Inquérito Policial.

Isso porque, não obstante a diferença considerável entre o preço pago pela Prefeitura Municipal de Marília/SP e os outros preços referentes às aquisições citadas como parâmetro, não há no presente caso notícia de prática de ato de corrupção, mediante recebimento de vantagem por agente público, ou de algum outro dado que possa, de plano, levar a indícios de conluio entre servidores públicos e empresas privadas beneficiadas pela venda dos medicamentos, por dispensa de licitação.

Vale dizer: o pagamento de preço de produto supostamente acima do valor médio de mercado não constitui fato típico a configurar crime autônomo, o que não descarta a possibilidade da ocorrência de improbidade administrativa.

4. Desta feita, considerando que o Direito Penal deve ser a *ultima ratio* no tratamento de fatos que podem ser eivados de ilicitude, finalize-se a presente Notícia Crime em Verificação, por ausência de justa causa, encaminhando-a ao Ministério Público Federal de Marília/SP para conhecimento e controle externo, especialmente para análise dos fatos na seara cível, acerca da eventual prática de atos que possam configurar improbidade administrativa.

Marília/SP, 19 de março de 2021.

Documento eletrônico assinado em 19/03/2021, às 11h58, por ALEXANDRE SCHRANK ARAUJO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: dab86668a53744625effc5294dbf50adfb390ad5



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO DE OUVIDORIA - DOV/GAB/PF

OFÍCIO Nº 4265/2020/DOV/GAB/PF

Brasília, 26 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor-Geral de Polícia Federal - COGER/PF,

1. De ordem da Senhora Ouvidora, encaminho manifestação recebida nesta Ouvidoria, por meio da **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação – Fala.BR** para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
2. Por se tratar de suposta notícia de crime, registramos na referida Plataforma que a encaminhamos a essa unidade, encerrando a referida manifestação no âmbito desta Ouvidoria.
3. **Quando a notícia estiver registrada como COMUNICAÇÃO, significa que o noticiante não informou seus dados, portanto, não tem acesso a qualquer informação que inserimos na Plataforma.**
4. **Dessa forma, caso não se trate de atribuição desta Polícia Federal, sugerimos que seja dado encaminhamento ao órgão pertinente, haja vista que não é possível a esta DOV/GAB/PF qualquer interlocução com o manifestante para que aquele faça o devido encaminhamento.**

Atenciosamente,

Ouvidoria da Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, Agente de Polícia Federal**, em 26/11/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16891447** e o código CRC **9D9E538C**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Térreo, Ala Norte - Edifício-Sede da Polícia Federal, Brasília/DF
CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-7943

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Comunicação

Esfera: Federal

NUP: 08198.036376/2020-56

Órgão Destinatário: DPF – Departamento de Polícia Federal

Órgão de Interesse: MS – Ministério da Saúde

Assunto: Corrupção

Subassunto:

Data de Cadastro: 17/11/2020

Situação: Concluída

Data limite para resposta:

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Não Informado

Registrado Por: Anônimo

Tipo de formulário: Padrão

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Extrato:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

A Prefeitura de Marília, às vésperas da eleição municipal, dia 14/11/2020, publicou no seu diário oficial, a ratificação de contratação emergencial para aquisição de 30.000 comprimidos do medicamento azitromicina 500mg.

Esse medicamento é utilizado para o tratamento da infecção causada pelo vírus denominado COVID-19.

A empresa contratada foi a Servimed Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.463.156/0001-84.

Conforme informação obtida através do Portal da Transparência, o procedimento de dispensa de licitação é o de nº 42/2020. Foram emitidos dois empenhos, um de número 18930/2020 e o de número 18929/2020. O valor total da compra foi de R\$ 135.000,00.

O valor unitário a ser pago por cada comprimido é de R\$ 4,50.

A contratação será custeada com recursos federais repassados ao município para o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.

Esta contratação possivelmente foi superfaturada, pois acerca de um mês, em 19/10/2020, o município adquiriu 10.000 comprimidos desse mesmo medicamento ao valor unitário de R\$ 1,80. Essa compra foi feita através do procedimento de dispensa de licitação nº 036/2020, que originou o empenho nº 17480/2020.

A Secretaria de Estado da Saúde do Governo de São Paulo – Centro de Referência da Saúde da Mulher adquiriu em 04/11/2020 5.100 comprimidos de azitromicina 500mg ao preço unitário de R\$ 1,66. A compra foi feita através do pregão eletrônico nº 409/2020.

A Prefeitura de Bauru adquiriu em 29/09/2020 48.000 comprimidos de azitromicina 500 mg ao preço unitário de R\$ 2,00. A compra foi feita através do Pregão Eletrônico nº SMS 287/2020, Edital de Licitação nº SMS nº 339/2020.

O Município de São Manoel tem Ata de Registro de Preços em vigor de 10.000 comprimidos de azitromicina 500mg ao preço unitário de R\$ 1,90. A Ata de Registro de Preços é originada do Pregão Eletrônico nº 075/2020, edital 139/2020.

Diante desses fatos, pedimos que esse procedimento de dispensa de licitação seja investigado pela Polícia Federal para apurar se houve fraude licitatória, superfaturamento de preços e/ou outras ilegalidades.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: Marília

UF do local do fato: SÃO PAULO

Local: Secretaria municipal de saúde

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Envolvidos		
Nome	Função	Órgão/Empresa
prefeitura de marília	Secretário(a)	secretaria municipal de saúde

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Envolve ocupante de cargo comissionado DAS a partir do nível 4 ou equivalente?	
Manifestação Apta?	
Há envolvimento de Empresa?	
Há envolvimento de Servidor Público?	

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão	Compromisso	Anexos
Resposta Conclusiva	23/11/2020 12:40	Prezado(a), Agradecemos a mensagem recebida. A Ouvidoria é um espaço aberto à mediação e resolução das demandas dos usuários do serviço público, promovendo a interlocução entre estes e a Administração Pública. Informamos que sua denúncia, que se refere à notícia de crime, foi encaminhada à Corregedoria-Geral-COGER/PF, para adoção das providências cabíveis, sendo encerrada no âmbito desta Ouvidoria. Por fim, salientamos que a sua participação significa uma oportunidade de aperfeiçoamento dos nossos serviços. Atenciosamente, Ouvidoria da Polícia Federal			

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF

Assunto: **Comunicação de fato**

Destino: **ASS/COGER**

Processo: **08198.036376/2020-56**

Interessado: **DOV/GAB/PF**

1. Trata-se de expediente inaugurado a partir de comunicação encaminhada ao canal de ouvidoria da Polícia Federal, noticiando supostas irregularidades na aquisição de medicamentos destinado ao combate à COVID-19 em Marília/SP;
2. À Assistência/COGER para inclusão deste expediente no sistema ePol e posterior encaminhamento à COR/SR/PF/SP para as devidas providências de polícia judiciária;
3. Após, conclua-se o processo nesta COGER/PF.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CORREGEDOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Corregedor-Geral**, em 01/12/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16895685** e o código CRC **C8CA5B4E**.



POLÍCIA FEDERAL
COR - COR/SR/PF/SP

DESPACHO N° 1636710/2020
2020.0121132-SR/PF/SP

Vistos.

1. À DPF/MII/SP para providências julgadas cabíveis.

São Paulo/SP, 4 de dezembro de 2020.

Documento eletrônico assinado em 04/12/2020, às 18h57, por KATIA CRISTINA GONCALVES GRANDE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
d7546701294dbd82b25cfce4eb16594e0e267d24



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA - DPF/MII/SP

DESPACHO N° 1792219/2020
2020.0121132-DPF/MII/SP

1. Expeça-se ofício encaminhando cópia integral do expediente à UIP para a realização de pesquisas em sistemas e outras diligências eventualmente necessárias à verificação da ocorrência dos fatos narrados e, especialmente, da existência de indícios da prática de crime;
2. Conclusos com a reposta ao ofício a que se refere o item anterior ou em 30 dias.

Marília/SP, 17 de dezembro de 2020.

Documento eletrônico assinado em 17/12/2020, às 16h32, por RENATO RODRIGUES GOTTARDI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
06d65d1f8c8c7e8518412d242c256e630f05a317



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA - DPF/MII/SP
Endereço: Av. Jôquei Clube, nº 87- Jôquei Clube - CEP: 17521-450 - Marília/SP

Ofício nº 1793315/2020 - DPF/MII/SP

Marília/SP, 17 de dezembro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Chefe da UIP/DPF/MII/SP

Assunto: Informações (solicita)

Referência: 2020.0121132-DPF/MII/SP (favor mencionar na resposta)

Senhor Chefe,

Em cumprimento à determinação de RENATO RODRIGUES GOTTARDI, Delegado(a) de Polícia Federal e visando instruir os autos do caso NCV 2020.0121132-DPF/MII/SP, concedo acesso ao expediente em referência, e solicito a realização de pesquisas em sistemas e outras diligências eventualmente necessárias à verificação da ocorrência dos fatos narrados e, especialmente, da existência de indícios da prática de crime.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 17/12/2020, às 17h14, por MARCOS PIASSI SIQUARA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
4e4aecdfa636f1de285baac65e0788000df27f19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA-SP
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

INFORMAÇÃO 002/2021-UIP-MII-SP

Data: 08 JANEIRO 2021

Tipo de Conhecimento: INFORMAÇÃO

Assunto: DESPESAS COM COVID-19

Referência: OFÍCIO 1793315/2020

Difusão: DPF/MII/SP

Em resposta ao despacho exarado no documento acima citado, informa-se que:

Pesquisas no portal de “transparência” do site da Prefeitura Municipal de Marília, apontam as seguintes informações referentes aos Empenhos mencionados na denúncia anônima para aquisição de **“AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS”**, através de **Verba Federal: 05.312.0312 COVID-19:**

FORNECEDOR	EMPENHO	QTDE.	UNITÁRIO	TOTAL
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66	17.480/2020 – Dispensa 36/2020 de 19/10/2020	10.000	1,80	17.820,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 44.463.156/0001-84	18.929/2020 – Dispensa 42/2020 de 13/11/2020	17.400	4,50	78.300,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 44.463.156/0001-84	18.930/2020 – Dispensa 42/2020 de 13/11/2020	12.600	4,50	56.700,00

Corroborando o que diz a denúncia, em 19/10/2020, a Prefeitura de Marília adquiriu junto à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, **10.000** unidades do medicamento **“AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS”**, através do **Empenho 17.480/2020** – Dispensa 36/2020, ao preço unitário de **R\$ 1,80**, perfazendo um total de **R\$ 18.000,00**, entretanto, em 18/12/2020, o valor pago foi de **R\$ 17.820,00**, não sendo possível afirmar pelos dados disponíveis no portal da transparência, qual o motivo para a diferença apurada (entrega menor que a quantidade adquirida ou desconto no valor). Cumpre informar, que a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., é uma indústria farmacêutica, especializada no desenvolvimento e fabricação de medicamentos genéricos, fundada em 1993, em Toledo-PR.

Dados obtidos no portal de transparência da Prefeitura de Marília:

Empenho #017480/2020			
Itens do empenho			
Descrição	Qtde	Unitário	Total
1.16.04.0004-8 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	10.000,0000	1,8000	18.000,00

Empenho #017480/2020			
Liquidações			
Descrição	Qtde	Unitário	Total
1.16.04.0004-8 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	10.000,0000	1,8000	18.000,00

Empenho #017480/2020	
Pagamentos	
Artigo de Caixa: 16697 Data do Pagamento: 18/12/20 Histórico: Valor Original: 17.820,00 Valor Anulado: 0,00 Valor Atual: 17.820,00	

Já em 13/11/2020, a Prefeitura de Marília adquiriu junto à empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**, **17.400** unidades do medicamento **“AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS”**, através do **Empenho 18.929/2020 – Dispensa 42/2020**, ao preço unitário de **R\$ 4,50**, perfazendo um total de **R\$ 78.300,00**, entretanto, até 08/01/2021, não havia informações sobre o pagamento do Empenho no site https://transparencia.marilia.sp.gov.br/index.php/despesa_covid/index. Cumpre informar que a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**, é uma distribuidora de medicamentos e/ou outros produtos, fundada em 1.973, em Bauru-SP.

Dados obtidos no portal de transparência da Prefeitura de Marília:

Prefeitura Municipal de Marília									
EMPENHO	TIPO DE EMPENHO	EMPENHADOR	DATA DE EMISSÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGADO	VALOR RESTANTE	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	PROPOSTA
019062/2020	PREGÃO PRESENCIAL	CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQ HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA	17/11/20	528,00	0,00	0,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
018930/2020	DISPENSA	SERVIMED COMERCIAL LTDA	13/11/20	56.322,00	56.322,00	56.322,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
018929/2020	DISPENSA	SERVIMED COMERCIAL LTDA	13/11/20	78.300,00	0,00	0,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
018898/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA - ME	13/11/20	36.959,65	0,00	0,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Empenho #018929/2020			
Itens do empenho			
Descrição	Qtde	Unitário	Total
1.16.04.0004-8 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	17.400,0000	4,5000	78.300,00

Também em 13/11/2020, na mesma Dispensa 42/2020, a Prefeitura de Marília adquiriu junto à empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**, **12.600** unidades do medicamento “**AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS**”, através do **Empenho 18.930/2020** –, ao preço unitário de **R\$ 4,50**, perfazendo um total de **R\$ 56.700,00**, entretanto, em 26/11/2020 – **apenas 13 dias após o empenho** – o valor pago foi de **R\$ 56.322,00**, não sendo possível afirmar pelos dados disponíveis no portal da transparência, qual o motivo para a diferença apurada (entrega menor que a quantidade adquirida ou desconto no valor). Cumpre informar que a empresa SERVIMED COMERCIAL LTDA., é uma distribuidora de medicamentos e/ou outros produtos, fundada e sediada em Bauru-SP., desde 1968, possuindo centros de distribuição em Ribeirão das Neves-MG e Queimados-RJ.

Dados obtidos no portal de transparência da Prefeitura de Marília:

Empenho #018930/2020			
Itens do empenho			
Descrição	Qtde	Unitário	Total
1.16.04.0004-8 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	12.600,0000	4,5000	56.700,00

Empenho #018930/2020	
Liquidações	
Data da Liquidação: 26/11/20 Vencimento: 26/11/20 Documento: NF - 793769 Valor Original: 56.322,00 Valor Anulado: 0,00 Valor Atual: 56.322,00 Descrição: Liquidação do Empenho Nro 18930	

Empenho #018930/2020	
Pagamentos	
Artigo de Caixa: 15660 Data do Pagamento: 26/11/20 Histórico: Valor Original: 56.322,00 Valor Anulado: 0,00 Valor Atual: 56.322,00	

O denunciante também menciona uma compra através de Pregão Eletrônico SMS 287/2020 da Prefeitura de Bauru-SP, homologado em 28/09/2020, onde foram adquiridos **48.000** comprimidos de **AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS**, da marca **CIMED**, ao custo de **R\$ 2,00** cada, totalizando **R\$ 96.000,00**, fornecidos pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Cumpre informar que a INOVAMED é uma distribuidora de medicamentos, fundada em 2010 em Erechim-RS.



PREFEITURA DE
BAURU

Ir Conteúdo [1] | Ir para menu [2] | Ir para busca [3] | Contraste | Acessibilidade | Mapa do

sexta-feira, 18 de dezembro d

Início
Cidadão+
Empresa+
Turista+
Servidor+
Secretarias+
Aplicativo

Buscar por...

Início / Administração / Licitações / Detalhes da Licitação

Detalhes da Licitação

Pregão Eletrônico 287/2020

Tipo: Contrato
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Processo: 94.402/2020
Observação: OC 820900801002020OC00362
Prazo para 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2020 (terça-feira)
Recebimento
Propostas:
Processo Tribunal 2020201200287
de Contas:
Documentos:

- Edital 339/2020 - formato .pdf (1Mb)
- Anexo 1 - ATA SESSÃO PUBLICA OC 362 - formato .pdf (657Kb)

Publicações: **05/09/2020 : Abertura :** NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 94.402/2020- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/2020 - SIMPLIFICADO COVID 19- AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso no tratamento de pacientes com COVID19. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 15/09/2020 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 15/09/2020 às 09 h. - Pregoeiro: Fernando Cesar Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002020OC00362 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/09/2020 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

01/10/2020 : Homologação : NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 94.402/2020- Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 287/2020 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso no tratamento de pacientes com COVID19. Aberto no dia 15/09/2020 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados pelo pregoeiro em 28/09/2020 e homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 28/09/2020, conforme segue abaixo: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM 8 - 1.800 (Um mil e oitocentas) unidades de ampolas contendo Fentanila, Citrato 78,5mcg/ml (equiv. a 50 mcg de Fentanila); Forma Farmacêutica: Solução Injetável 2ml; à R\$ 3,66 unitário; Totalizando R\$ 6.588,00; Fabricante / Marca / Apresentação: CRISTALIA / FENTANEST - Caixa com 50 unidades. Sendo o valor total da empresa R\$6.588,00. DROGAFONTE LTDA. ITEM 6 - 2.400 (Duas mil e quatrocentos) unidades de ampolas contendo Norepinefrina, Hemitartrato 1mg/ml; Forma Farmacêutica: Solução Injetável 4ml; à R\$ 8,53 unitário; Totalizando R\$ 20.472,00; Fabricante / Marca / Apresentação: HOPOLABOR / GENÉRICO - Caixa com 50 unidades. Sendo o valor total da empresa R\$20.472,00. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 2 - 48.000 (Quarenta e oito mil) unidades de comprimidos contendo Azitromicina 500mg; Forma Farmacêutica: comprimido revestido; à R\$ 2,00 unitário; Totalizando R\$ 96.000,00; Fabricante / Marca / Apresentação: CIMED / GENEIRICO - Caixa com 5 unidades. Sendo o valor total da empresa R\$96.000,00. MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 1 - 48.000 (Quarenta e oito mil) unidades de comprimidos contendo**



Outra menção feita na denúncia é sobre o Pregão Eletrônico 07/2020 da Prefeitura de São Manoel-SP, realizado em 11/08/2020, o qual possui registro de preços para possível aquisição do medicamento **AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS**, sendo que o **Item 29** prevê o possível fornecimento de **30.000** unidades a **R\$ 2,37**, cuja empresa vencedora do certame foi **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 04.192.876/0001-38, e o **Item 30** prevê o possível fornecimento de **10.000** unidades a **R\$ 1,90**, cuja empresa vencedora do certame foi **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.634.617/0001-57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 75

Processo nº : 2673/2020

Objeto : Registro de preços para possível aquisição de medicamentos básicos para atender a Diretoria Municipal de Saúde

Às **09:06:45** horas do dia **11** de **Agosto** de **2020**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUIS RAFAEL DARROS DALACQUA** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CARINE AVILA BUENO, DANIEL DE MATTOS ROSA, FERNANDA BARRES PICOLO e HALINE MARIA FURGERI CHICO CLERICI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **8649008010020200C00011**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 29

Descrição : MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AZITROMICINA 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Quantidade / Unidade de

Fornecimento : 30.000 / UNIDADE

Menor Valor : 2,3700

CNPJ/CPF - Vencedor : 04192876000138 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Propostas Entregues : 7

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 7

Propostas Classificadas : 7

Resultado do Item : Adjudicado

Justificativa : PRESENTES OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ADJUDICO O ITEM

ITEM 30

Descrição : MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AZITROMICINA 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO

59/311

31/08/2020

CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Quantidade / Unidade de

Fornecimento : 10.000 / UNIDADE

Menor Valor : 1,9090

CNPJ/CPF - Vencedor : 03634617000157 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Propostas Entregues : 2

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 2

Propostas Classificadas : 2

Resultado do Item : Adjudicado

Justificativa : PRESENTES OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ADJUDICO O ITEM

Pesquisa realizada em 18/12/2020, no site www.bancodeprecos.com.br, apontam preços do medicamento **AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS**, que variam de **R\$ 1,60** a **R\$ 2,04**, dependendo do estado da federação.

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=CFVcd3YBpwcSmqc6OL97>

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 73/2020.					PREÇOS COMPLEMENTARES					
Todos	Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Domínio Amplio	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Notas Fiscais	BPS	CMED	SINAPI	CEASA CONAB	AUTO PEÇAS
Filtro Avançado										
Pesquisar		Produto		Qtd	UF	Data	Preço Un.			
Preço		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		3.000 COMPRIMIDO	PR	11/12/2020	R\$ 1,68	☐	☒	
Quantidade		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		90.700 COMPRIMIDO	MG	08/12/2020	R\$ 1,60	☐	☒	
Período		Azitromicina, Concentração 500 Mg, Aplicação Uso Veterinário		3.000 COMPRIMIDO	PR	07/12/2020	R\$ 1,35	☐	☒	
Unidade de Medida		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		1.000 COMPRIMIDO	MS	07/12/2020	R\$ 1,84	☐	☒	
☒ Comprimido (370)		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		149.500 COMPRIMIDO	MG	02/12/2020	R\$ 1,92	☐	☒	
☐ Frasco-Ampola (59)		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		1.200 COMPRIMIDO	AM	02/12/2020	R\$ 2,04	☐	☒	
☐ Frasco 15,00 MI (19)		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		3.650 COMPRIMIDO	PA	02/12/2020	R\$ 2,13	☐	☒	
☐ Cápsula (8)		Azitromicina, Dosagem 500 Mg		10.000						
☐ Frasco 37,50 MI (3)										
☐ Unidade (2)										

Pesquisa realizada em 18/12/2020, em sites de grandes redes de farmácias, apontam preços do medicamento **AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS**, que variam de **R\$ 2,26** a **R\$ 3,89**, para compras no varejo, o que leva a crer que em grandes quantidades a tendência é de redução no valor do medicamento.

<https://www.ultrafarma.com.br/azitromicina-500-mg-com-5-comprimidos-revestidos-medley-generico>

Valor: R\$ 11,34 : 5 = R\$ 2,26 cada comprimido



Olá, visitante! Cadastre-se | Login

R\$0,00

Medicamentos Genéricos Saúde Beleza Dermocosméticos Cuidados Diários Infantil Promoções Linha Sidney Oliveira

GENÉRICOS > ALERGIAS E INFECÇÕES > ANTIBIÓTICOS > AZITROMICINA 500MG 5 COMPRIMIDOS - MEDLEY - GENÉRICO



75% OFF

AZITROMICINA 500MG 5 COMPRIMIDOS - MEDLEY - GENÉRICO

Produto com a qualidade: **MEDLEY** | Código: 791244

R\$45,37

R\$ 11,34

Veja opções de GENÉRICOS ou SIMILARES

VENDA EXCLUSIVA NAS LOJAS ULTRAFARMA

Produto indisponível em todas as nossas unidades.

***Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.**

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET.
MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA. PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

IMAGEM AMPLIADA

PASSE O MOUSE PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

<https://www.drogasil.com.br/azitromicina-500mg-prati-generico-5-comprimidos-revestidos.html>

Valor: R\$ 17,89 : 5 = R\$ 3,58 cada comprimido



Nossas Lojas
Cláudia seu login Sua conta
Meus Pedidos
0 / Cesta R\$ 0,00

[Compre por Categoria](#)

Início / AZITROMICINA 500MG PRATI GENERICO 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS

AZITROMICINA 500MG PRATI GENERICO 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Farmaco Prati

5 Comprimidos Revestidos
AZITROMICINA DIHIDRATADA

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DA RECEITA

0 de 5 ★★★★★ (0)

[Adicionar aos favoritos](#)

AZITROMICINA 500MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI N.º 9.787/99.

[+ detalhes](#)



Quantidade: ~~R\$28,33~~

- 1 + R\$17,89

[comprar](#)

[Calcular frete](#)

CEP: [Ok](#)

<https://www.drogariasao paulo.com.br/azitromicina-500mg-generico-teuto-5-comprimidos-revestidos/p>

Valor: R\$ 19,49 : 5 = R\$ 3,89 cada comprimido


Menu

Bem Vindo, Acesse aqui o seu perfil

Drogaria São Paulo > Medicamentos > Antibióticos e Antivirais

Azitromicina 500mg Genérico Teuto 5 Comprimidos Revestidos

525340



VENDEDOR
Drogaria São Paulo

~~R\$26,97~~

R\$ 19,49

Venda sob prescrição médica

Por determinação da Portaria 344/98 da Anvisa, este medicamento não pode ser comercializado via internet, pois exige a retenção de receita.

[compre pelo telefone](#)
4003-3393

Por fim, excetuando-se o fato de não ser possível afirmar que havia escassez do produto **AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS**, na época da aquisição (13/11/2020), há indícios de prática de sobre-preço na **Dispensa de Licitação 042/2020 – R\$ 4,50/unidade**, se comparada aos preços praticados na **Dispensa 036/2020 – R\$1,80/unidade**, bem como em relação aos preços praticados no mercado naquela época e também atualmente.

Nada mais.

Luiz Carlos Piton
Agente de Polícia Federal
Matrícula 15.960



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA - DPF/MII/SP

DESPACHO N° 292096/2021
2020.0121132-DPF/MII/SP

1. Trata-se de verificação preliminar de notícia-crime recebida recebida por meio da Divisão de Ouvidoria da Polícia Federal, narrando que a Prefeitura Municipal de Marília/SP teria realizado procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de 30.000 comprimidos do medicamento Azitromicina 500mg, utilizado para o tratamento da COVID-19, tendo contratado a empresa Servimed Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.463.156/0001-84. O procedimento de dispensa de licitação recebeu o número 42/2020 e os respectivos empenhos, os n.ºs 18930/2020 e 8929/2020, sendo que o valor total da compra alcançou R\$ 135.000,00, com valor unitário de R\$4,50.

De acordo com o noticiante, a compra teria sido superfaturada, já que o próprio Município de Marília/SP teria adquirido 10.000 comprimidos do mesmo medicamento, um mês antes, pelo valor unitário de R\$1,80. Compra realizada por meio do procedimento de dispensa de licitação n.º 036/2020, que originou o empenho n.º 17480/2020.

O noticiante menciona, ainda, outros três casos em que diferentes órgãos públicos teriam adquirido o mesmo medicamento com valores unitários que variaram de R\$1,66 a R\$2,00, ou seja, bem abaixo do preço pago pela Prefeitura de Marília.

A fim de verificar, de forma preliminar, a procedência da notícia-crime, os documentos foram encaminhados à Unidade de Inteligência desta Delegacia que, após a análise das informações, elaborou a informação n.º 002/2021-UIP/MII/SP, indicando que os procedimentos para a aquisição de produtos, de fato, existiram. Além disso, ficou evidente a ocorrência de diferença considerável entre o preço praticado no procedimento indicado como irregular na notícia-crime e os outros preços referentes às aquisições citadas como parâmetro.

Por fim, a Informação Policial cita que não foi possível verificar se havia eventual escassez do medicamento à época dos fatos (o que poderia justificar o aumento de preço).

Ante o exposto, **verifica-se, s.m.j, a existência de elementos mínimos (justa causa) a justificar a instauração de inquérito policial** para apurar com maior profundidade o eventual caráter criminoso, bem como a eventual autoria, da aquisição dos medicamentos com preço acima do normal.

2. Encaminhe-se o feito ao Delegado-chefe da unidade para ciência e deliberação.

Marília/SP, 26 de janeiro de 2021.

Documento eletrônico assinado em 26/01/2021, às 10h49, por RENATO RODRIGUES GOTTARDI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 86480479739f5110d1b8b97306c1e582a6aa8535

PRM-MII-SP-00001989/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS

CERTIDÃO DE PRÉ-AUTUAÇÃO

Certidão nº 296/2021 - PRM-MII-SP-00001989/2021

Referência: PRM-MII-SP-00001937/2021

Certifico que foram efetuadas pesquisas no Sistema Único do MPF: Menu: Consulta Correlatos - Autos adm/judiciais, utilizando como parâmetros:

Texto para pesquisa: "covid" and "improbidade" and "marilia"; "Servimed Comercial" or "marilia" and "Azitromicina"; "Marília" and "Azitromicina"; "Servimed Comercial" or "44.463.156/0001-84"; "dispensa de licitação" and "42/2020"; "empenho" and "18930/2020"; "empenho" and "8929/2020"

Foi localizada a Notícia de Fato n.º 1.34.007.000126/2020-32 para "apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa na compra de máscaras de combate ao Covid-19 pela Prefeitura Municipal de Marília.", e foram constatados procedimentos em outras Procuradorias da República, mas não sendo encontrados, em andamento nesta Procuradoria da República, autos judiciais ou extrajudiciais de natureza penal ou cível, tendo como objeto os mesmos fatos e os mesmos interessados narrados na presente comunicação, conforme extratos anexos.

Certifico ainda que o documento n.º PRM-MII-SP-00001937/2021 se refere ao encaminhamento do Ofício nº 1220762/2021 - DPF/MII/SP - referente à NCV nº 2020.0121132-DPF/MII/SP, mesmo objeto do documento n.º PRM-MII-SP-00001936/2021.

O referido é verdade e dou fê.

Marília, 23 de março de 2021.

Obs.: Essa é uma pesquisa preliminar não obstando nova e aprofundada análise.

Documento assinado digitalmente
MARCIO DE CARVALHO CORAZZA
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Obs.: Essa é uma pesquisa preliminar não obstando nova e aprofundada análise.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:54

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "covid" and "improbidade" and "marilia"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

1 - NF - 1.34.007.000126/2020-32 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

Relatório gerado em 22/03/2021 18:54.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:54.
Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:45

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Servimed Comercial" or "marilia" and "Azitromicina"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

Relatório gerado em 22/03/2021 18:45.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:44.
Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:43

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Marilia" and "Azitromicina"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

Relatório gerado em 22/03/2021 18:43.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:43.
Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:41

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "empenho" and "8929/2020"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

Relatório gerado em 22/03/2021 18:41.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:41.
Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:40

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "empenho" and "18930/2020"

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

Relatório gerado em 22/03/2021 18:40.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:40.
Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:36

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "dispensa de licitação" and "42/2020"
Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números
Distribuição: Ativa

1 - TRF5-0809498-42.2020.4.05.8300-AC - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 12135-tutela antecipada antecedente
Capa: COVID-19
Resumo: O Município do Recife, apresentado pelo seu Secretário de Saúde, JAILSON DE BARROS CORREIA, após processo de dispensa de licitação para contratação emergencial em virtude da COVID-19, celebrou os Contratos Administrativos nºs 4801.01.18.2020 (30.03.2020) e 48.01.26.2020 (06.04.2020), além do primeiro termo aditivo (07.04.2020[1]) ao contrato nº 4801.01.18.2020. Tais contratos têm como objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares (4801.01.18.2020) - posteriormente acrescidos de mais 100 pelo termo aditivo - e de mais 200 respiradores pulmonares (4801.01.26.2020). A parte contratada, em todos eles, é JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791-ME. As contratações somam um total de R\$11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) = R\$6.450.000,00 (contrato nº 4801.01.18.2020, já com seu respectivo aditivo) + R\$5.100.000,00 (contrato nº 4801.01.26.2020).
Assuntos CNMP: SCI - Acesso, PFDC - Acesso, 1ª CCR - Acesso, 1ª CCR - Interesse Processual, 4ª CCR - COVID-19, 5ª CCR - COVID-19, 6ª CCR - COVID-19, PFDC - COVID-19, ELEITORAL - COVID-19, SCI - COVID-19, 7ª CCR - COVID-19, PGR - COVID-19, 3ª CCR - COVID-19, 2ª CCR - COVID-19, ADM - COVID-19, 1ª CCR - COVID-19
Câmara: Administrativo, 2ª Câmara - Criminal, 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, 7ª Câmara - Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
UF Localização: PE
Unidade Localização: TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Data de Autuação: 25/05/2020 03:00
UF Cadastramento: PE
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - MUNICÍPIO DO RECIFE., APELADO - MUNICÍPIO DO RECIFE., RÉU - JAILSON DE BARROS CORREIA, ADVOGADO - SAULO GONCALO BRASILEIRO, INTERESSADO - UNIÃO FEDERAL - UNIÃO., APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, AUTOR - CARMELO MANOEL DE SOUSA JUNIOR, INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APELANTE - CARMELO MANOEL DE SOUSA JUNIOR, RÉU - JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791, APELADO - JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791, APELADO - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, APELADO - BIOEX EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
Grupo de Distribuição: ACP / ACPIA / APOP
Ofício da Distribuição: PRR5-4º Ofício-MARYLUCY
Data de Distribuição: 01/09/2020

2 - TRF5-0809498-42.2020.4.05.8300-AC - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 86-APELAÇÃO CÍVEL
Capa: COVID-19
Resumo: O Município do Recife, apresentado pelo seu Secretário de Saúde, JAILSON DE BARROS CORREIA, após processo de dispensa de licitação para contratação emergencial em virtude da COVID-19, celebrou os Contratos Administrativos nºs 4801.01.18.2020 (30.03.2020) e 48.01.26.2020 (06.04.2020), além do primeiro termo aditivo (07.04.2020[1]) ao contrato nº 4801.01.18.2020. Tais contratos têm como objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares (4801.01.18.2020) - posteriormente acrescidos de mais 100 pelo termo aditivo - e de mais 200 respiradores pulmonares (4801.01.26.2020). A parte contratada, em todos eles, é JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791-ME. As contratações somam um total de R\$11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) = R\$6.450.000,00 (contrato nº 4801.01.18.2020, já com seu respectivo aditivo) + R\$5.100.000,00 (contrato nº 4801.01.26.2020).
Assuntos CNMP: SCI - Acesso, PFDC - Acesso, 1ª CCR - Acesso, 1ª CCR - Interesse Processual, 4ª CCR - COVID-19, 5ª CCR - COVID-19, 6ª CCR - COVID-19, PFDC - COVID-19, ELEITORAL - COVID-19, SCI - COVID-19, 7ª CCR - COVID-19, PGR - COVID-19, 3ª CCR - COVID-19, 2ª CCR - COVID-19, ADM - COVID-19, 1ª CCR - COVID-19
Câmara: Administrativo, 2ª Câmara - Criminal, 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, 7ª Câmara - Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:36

UF Localização: PE
Unidade Localização: TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Data de Autuação: 25/05/2020 03:00
UF Cadastramento: PE
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - MUNICÍPIO DO RECIFE., APELADO - MUNICÍPIO DO RECIFE., RÉU - JAILSON DE BARROS CORREIA, ADVOGADO - SAULO GONCALO BRASILEIRO, INTERESSADO - UNIÃO FEDERAL - UNIÃO., APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, AUTOR - CARMELO MANOEL DE SOUSA JUNIOR, INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APELANTE - CARMELO MANOEL DE SOUSA JUNIOR, RÉU - JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791, APELADO - JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791, APELADO - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, APELADO - BIOEX EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
Grupo de Distribuição: ACP / ACPIA / APOP
Ofício da Distribuição: PRR5-4º Ofício-MARYLUCY
Data de Distribuição: 01/09/2020

3 - TRF3-5006625-42.2020.4.03.0000-IP - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 15602-INQUÉRITO policial
Capa:
Resumo: Apurar irregularidades em relação à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar por parte da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, cabendo destacar falhas no procedimento de cotação preços, que culminou na contratação direta e emergencial, por dispensa de licitação, da empresa CONSER (processo nº 3815/2017 e contrato nº 39/2017), bem como na ocorrência de sobrepreço e restrição à competitividade no Pregão nº 35/2017, vencido pela mesma empresa CONSER (processo nº 4700/2017 e contrato nº 84/2017).
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Emprego irregular de verbas ou rendas públicas, 5ª CCR - Emprego irregular de verbas ou rendas públicas, SCI - Emprego irregular de verbas ou rendas públicas, 2ª CCR - Crimes da Lei de licitações, 5ª CCR - Crimes da Lei de licitações, SCI - Crimes da Lei de licitações
Câmara: 2ª Câmara - Criminal, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 21/03/2020 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - JUSTIÇA PÚBLICA, RÉU - ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE
Grupo de Distribuição: Remessa Judicial
Ofício da Distribuição: 1º Ofício da 5ª CCR
Data de Distribuição: 21/09/2020

4 - JF-AL-0810237-42.2020.4.05.8000-INQ - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

5 - JF/CE-0801506-42.2020.4.05.8102-INQ - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 279-INQUÉRITO POLICIAL
Capa:
Resumo: Notícia Crime sobre Denúncia promovida por VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS (anexa), Processo SEI nº08057.000495/2020-85, que faz denúncia genérica referente 03 processos licitatórios: a Dispensa de Licitação nº03/2020-SESAU, acima referida; a prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações físicas, reposição de peças para prédios públicos, etc (único assunto a permanecer no processo em questão, pendente de análise de origem dos recursos) e o Pregão Eletrônico nº 15/2019-SESAU, para contratação de entrega de refrigerante, gelo, coquetel, lanche, etc. (examinado no Processo SEI nº 08057.000525/2020-53, com denúncia individualizada do mesmo Denunciante e, remetida ao MP Estadual, face tratar-se de recursos estaduais). Segue INFORMAÇÃO Nº 026/2020-UI/DPF/JNE/CE que realizou pesquisas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020-SESAU, em Juazeiro do Norte/CE, com recursos federal e que objetivou a contratação de: STAND TIPO 1 (16M2) 4



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:36

Assuntos CNMP: UNIDADES - contratada: PREMIUM ORG DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LTDA - CNPJ 10.343.687/0001-11; Hospital de Campanha medindo 880M com 76leitos de enfermaria, 04 leitos de UTI e 07 salas de suporte, contratada: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 10.288.236/0001-29; Galpão de alumínio com 01 e 02 quedas d'gua, cercas disciplinadoras e banheiros químicos - contratada: J.C.BARRETO CIA. LTDA - CNPJ 09.015.759/001-12, com indícios de dispensa de licitação indevida e superfaturamento na aquisição dos bens, condutas previstas no art. 89 da Lei nº8.666/93 e 312 do CP. Valor a apurar: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhão De Reais)

Câmara: SCI - Falsidade ideológica, 2ª CCR - Falsidade ideológica, SCI - Peculato, 5ª CCR - Peculato, PFDC - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, 5ª CCR - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, 4ª CCR - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, 2ª CCR - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, ELEITORAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, 7ª CCR - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, SCI - Crimes Previstos na Legislação Extravagante, 5ª CCR - Crimes da Lei de licitações, 2ª CCR - Crimes da Lei de licitações, SCI - Crimes da Lei de licitações, 2ª CCR - Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, 5ª CCR - Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, SCI - Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores

UF Localização: CE

Unidade Localização: JF/CE - JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JUAZEIRO DO NORTE

Data de Autuação: 29/09/2020 03:00

UF Cadastramento: CE

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE J. NORTE/IGUATU-CE

Sigilo: Normal

Partes: INDICIADO - IPL 2020.0091923 - DPF/JNE/CE, AUTORIDADE - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, AUTOR - DP/CE - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

Grupo de Distribuição: Grupo Juazeiro do Norte/ Igatu

Ofício da Distribuição: 1º Ofício de Juazeiro

Data de Distribuição: 07/12/2020

6 - JF-SE-0802765-42.2020.4.05.8500-INQ - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

Relatório gerado em 22/03/2021 18:36.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:36.
Mostrando 6 documento(s) de um total de 6.



Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "Servimed Comercial" or "44.463.156/0001-84"
Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números
Distribuição: Ativa

1 - STJ-1330107-AG - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 1044-AGRAVO DE INSTRUMENTO
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Cofins, 5ª CCR - Cofins, SCI - Cofins, 1ª CCR - PIS, 5ª CCR - PIS, SCI - PIS
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data de Autuação: 02/07/2013 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: STJ/DIREITO PÚBLICO
Ofício da Distribuição: 64º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 04/07/2013

2 - JF-BAU-2007.61.08.001470-3-MS - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Não Cumulatividade, SCI - Não Cumulatividade, 5ª CCR - Não Cumulatividade
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
Data de Autuação: 15/02/2007 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BAURU, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: Judicial / Cível
Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-1º Ofício
Data de Distribuição: 02/10/2015

3 - JF-RJ-5065438-15.2020.4.02.5101-*INQ - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 1020-*INQUÉRITO POLICIAL
Capa:



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

Resumo: IPL: 7- 0468/2013 PI: 1.34.001.003212/2013-77 MPF/RJ
Assuntos CNMP: 2ª CCR - Falsidade ideológica, SCI - Falsidade ideológica, 2ª CCR - Falsificação de documento público, SCI - Falsificação de documento público, 2ª CCR - Estelionato, SCI - Estelionato
Câmara: 2ª Câmara - Criminal, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: ES
Unidade Localização: SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO RJ
Data de Autuação: 23/03/2015 03:00
UF Cadastramento: RJ
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - JP - JUSTIÇA PUBLICA, INVESTIGADO - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: Criminal - Área Criminal da PR/RJ
Ofício da Distribuição: PR-RJ - 10º Ofício - CARMEN SANTANNA
Data de Distribuição: 23/09/2020

4 - STJ-100480-ARESP - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 11881-AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, SCI - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, 5ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data de Autuação: 03/02/2012 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: STJ/DIREITO PÚBLICO
Ofício da Distribuição: 55º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 07/02/2012

5 - STJ-1427240-RESP - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 1032-RECURSO ESPECIAL
Capa:
Resumo: AGRAVO DE INSTRUMENTO - FALÊNCIA - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO DE OPERAÇÃO FLEXÍVEL RAZOÁVEL À VISTA DO DISPOSTO NO ART 103 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA NLF O DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA PELO FALIDO AGRAVANTE - SABIDO QUE A INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL NO BANCO SANTOS SA FOI DECRETADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2004 SÓ PODE TER SIDO DE MÁ- FÉ A REALIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DAQUELA DATA DE OPERAÇÃO DE OPÇÃO FLEXÍVEL DE BARREIRA DIFICILMENTE ALCANÇÁVEL NA QUAL O PRÓPRIO BANCO QUE DIZ TER AGIDO EM NOME DO SEU CORRENTISTA FIGURA COMO CONTRAPARTE AGRAVO IMPROVIDO
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Recuperação judicial e Falência, SCI - Recuperação judicial e Falência, 1ª CCR - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução, 1ª CCR - Custas, 1ª CCR - Honorários Advocatícios, PFDC - Honorários Advocatícios
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

Data de Autuação: 07/02/2014 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - BANCO SANTOS S/A, INTERESSADO - BANCO SANTOS S/A, RÉU - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: STJ/DIREITO PRIVADO
Ofício da Distribuição: 70º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 12/02/2014

6 - STJ-1306691-RESP - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 1032-RECURSO ESPECIAL
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, SCI - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, 5ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data de Autuação: 15/03/2012 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: STJ/DIREITO PÚBLICO
Ofício da Distribuição: 66º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 16/03/2012

7 - TRF1/DF-2008.34.00.006771-8-AC - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA - INDIVIDUAL
Capa:
Resumo: REQUER A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE AS QUANTIAS POR ELA PAGAS DIRETAMENTE AOS SEUS EMPREGADOS. VOL.1
Assuntos CNMP:
Câmara:
UF Localização: DF
Unidade Localização: TRF1/DF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
Data de Autuação: 18/06/2008 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - OS MESMOS, AUTOR - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, RÉU - SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: CÍVEL - MS PJ
Ofício da Distribuição: 1º Ofício Ordem Econômica e Consumidor (antigo)
Data de Distribuição: 05/12/2010



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

8 - TRF1/DF-2008.34.00.006771-8-AC - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 198-APELAÇÃO CÍVEL
Capa:
Resumo: ** Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário;
Assuntos CNMP:
Câmara:
UF Localização: DF
Unidade Localização: TRF1/DF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
Data de Autuação: 28/01/2009 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - OS MESMOS, AUTOR - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, RÉU - SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: CÍVEL - MS PJ
Ofício da Distribuição: 1º Ofício Ordem Econômica e Consumidor (antigo)
Data de Distribuição: 05/12/2010

9 - JF-BAU-5001378-26.2019.4.03.6108-PIMP - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 238-PROC INVESTIGATÓRIO DO MP - PEÇAS DE INFORMAÇÃO
Capa:
Resumo: NF nº 1.34.003.000202/2019-14
Assuntos CNMP: 2ª CCR - Falsificação de documento público, SCI - Falsificação de documento público, 2ª CCR - Sonegação de contribuição previdenciária, SCI - Sonegação de contribuição previdenciária
Câmara: 2ª Câmara - Criminal, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
Data de Autuação: 10/06/2019 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, ADVOGADO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA-EM SÃO PAULO, INVESTIGADO - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: Autos Judiciais_Subseção BAURU - 3ª Vara Federal / 3ª Banca Criminal
Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-4º Ofício
Data de Distribuição: 29/08/2019

10 - TRF3-5017321-40.2020.4.03.0000-AI - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 202-AGRAVO DE INSTRUMENTO
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Liminar, SCI - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 1ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 5ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 26/06/2020 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Sigilo: Normal
Partes: ADVOGADO - PRISCILA DALCOMUNI, RÉU - UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO
Grupo de Distribuição: CÍVEL "CUSTOS IURIS"
Ofício da Distribuição: PRR3 - 37º OFÍCIO - NCDS
Data de Distribuição: 15/07/2020

11 - TRF3-5013269-06.2017.4.03.0000-AGINST - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 90032-AGRAVO DE INSTRUMENTO
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 5ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 28/07/2017 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Sigilo: Normal
Partes: AGRAVADO - UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, AGRAVADO - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, AGRAVANTE - SERVIMED COMERCIAL LTDA, AGRAVADO - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU, AGRAVADO - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, AGRAVADO - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), AGRAVADO - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
Grupo de Distribuição: CÍVEL "CUSTOS IURIS"
Ofício da Distribuição: PRR3 - 36º OFÍCIO - NDAC
Data de Distribuição: 08/11/2017

12 - JF-BAU-5001082-67.2020.4.03.6108-MS - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 5ª CCR - Cofins, SCI - Cofins, 1ª CCR - Cofins, 1ª CCR - PIS, SCI - PIS, 5ª CCR - PIS, SCI - Suspensão da Exigibilidade, 5ª CCR - Suspensão da Exigibilidade, 1ª CCR - Suspensão da Exigibilidade
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
Data de Autuação: 28/04/2020 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: ADVOGADO - PRISCILA DALCOMUNI, ADVOGADO - JOAO JOAQUIM MARTINELLI, RÉU - UNIAO FEDERAL -



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INTERESSADO - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RÉU - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BAURU//SP, ADVOGADO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA-EM SÃO PAULO, ADVOGADO - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO

Grupo de Distribuição: Judicial (custos legis) Subseção_BAURU - 1ª 2ª e 3ª Varas

Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-2º Ofício

Data de Distribuição: 04/06/2020

13 - JF-BAU-0004955-05.2016.4.03.6108-APN - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL

Tipo Classe: 279-INQUÉRITO POLICIAL

Capa:

Resumo: REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAS 15889.000025/2011-01 - IRPF - Ano 2006 a 2007 - CÉLIA VICENTE IACHEL MARQUES. PAF nº 10825.720828/2011-07. - IPL 0494/2016

Assuntos CNMP: SCI - Crimes contra a Ordem Tributária, 2ª CCR - Crimes contra a Ordem Tributária

Câmara: 2ª Câmara - Criminal, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: SP

Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

Data de Autuação: 02/09/2016 03:00

UF Cadastramento: SP

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA

Sigilo: Normal

Partes: AUTOR - JUSTIÇA PÚBLICA, RÉU - WALACE IACHEL MARQUES, RÉU - ANTONIO IACHEL MARQUES, RÉU - CELIA VICENTE IACHEL MARQUES, NOTICIADO - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INVESTIGADO - CELIA VICENTE IACHEL MARQUES, NOTICIADO - PEDRA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERESSADO - DRF-BAU - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU - DRF-BAU

Grupo de Distribuição: Autos Judiciais_Subseção BAURU - 3ª Vara Federal / 3ª Banca Criminal

Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-4º Ofício

Data de Distribuição: 28/10/2016

14 - JF-BAU-0004955-05.2016.4.03.6108-APN - CRIMINAL

Gênero: Auto Judicial/IPL

Tipo Classe: 13-AÇÃO PENAL

Capa:

Resumo: REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAS 15889.000025/2011-01 - IRPF - Ano 2006 a 2007 - CÉLIA VICENTE IACHEL MARQUES. PAF nº 10825.720828/2011-07. - IPL 0494/2016

Assuntos CNMP: SCI - Crimes contra a Ordem Tributária, 2ª CCR - Crimes contra a Ordem Tributária

Câmara: 2ª Câmara - Criminal, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: SP

Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

Data de Autuação: 05/04/2017 03:00

UF Cadastramento: SP

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA

Sigilo: Normal

Partes: AUTOR - JUSTIÇA PÚBLICA, RÉU - WALACE IACHEL MARQUES, RÉU - ANTONIO IACHEL MARQUES, RÉU - CELIA VICENTE IACHEL MARQUES, NOTICIADO - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INVESTIGADO - CELIA VICENTE IACHEL MARQUES, NOTICIADO - PEDRA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERESSADO - DRF-BAU - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU - DRF-BAU

Grupo de Distribuição: Autos Judiciais_Subseção BAURU - 3ª Vara Federal / 3ª Banca Criminal

Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-4º Ofício

Data de Distribuição: 28/10/2016

15 - TRF3-5001289-66.2020.4.03.6108-APCIV - CÍVEL - CUSTOS LEGIS



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 5ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 1ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuição INCRA, 5ª CCR - Contribuição INCRA, 1ª CCR - Contribuição INCRA, 1ª CCR - Salário-Educação, 5ª CCR - Salário-Educação, SCI - Salário-Educação, 5ª CCR - Repetição de indébito, 1ª CCR - Repetição de indébito, SCI - Repetição de indébito, SCI - Suspensão da Exigibilidade, 5ª CCR - Suspensão da Exigibilidade, 1ª CCR - Suspensão da Exigibilidade
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 28/05/2020 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: ADVOGADO - PRISCILA DALCOMUNI, ADVOGADO - JOAO JOAQUIM MARTINELLI, RÉU - UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INTERESSADO - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RÉU - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BAURU//SP, ADVOGADO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA-EM SÃO PAULO, ADVOGADO - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO
Grupo de Distribuição: CÍVEL "CUSTOS IURIS"
Ofício da Distribuição: PRR3 - 37º OFÍCIO - NCDS
Data de Distribuição: 26/11/2020

16 - TRF3-5001289-66.2020.4.03.6108-APCIV - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 198-Apelação
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 5ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 1ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuição INCRA, 5ª CCR - Contribuição INCRA, 1ª CCR - Contribuição INCRA, 1ª CCR - Salário-Educação, 5ª CCR - Salário-Educação, SCI - Salário-Educação, 5ª CCR - Repetição de indébito, 1ª CCR - Repetição de indébito, SCI - Repetição de indébito, SCI - Suspensão da Exigibilidade, 5ª CCR - Suspensão da Exigibilidade, 1ª CCR - Suspensão da Exigibilidade
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 26/11/2020 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: ADVOGADO - PRISCILA DALCOMUNI, ADVOGADO - JOAO JOAQUIM MARTINELLI, RÉU - UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, INTERESSADO - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RÉU - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BAURU//SP, ADVOGADO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA-EM SÃO PAULO, ADVOGADO - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO
Grupo de Distribuição: CÍVEL "CUSTOS IURIS"
Ofício da Distribuição: PRR3 - 37º OFÍCIO - NCDS
Data de Distribuição: 26/11/2020

17 - JF-BAU-0011854-68.2006.4.03.6108-MS - CÍVEL - CUSTOS LEGIS



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA
Capa:
Resumo: CONTRIBUICAO SOCIAL -TRIBUTACAO
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Contribuições Sociais, 5ª CCR - Contribuições Sociais, SCI - Contribuições Sociais, 1ª CCR - Cofins, 5ª CCR - Cofins, SCI - Cofins
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
Data de Autuação: 02/02/2007 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - DRF - BAURU, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA
Grupo de Distribuição: Judicial (custos legis) Subseção_BAURU - 1ª 2ª e 3ª Varas
Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-2º Ofício
Data de Distribuição: 09/08/2019

18 - JF-BAU-0002599-03.2017.4.03.6108-MS - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 120-MANDADO DE SEGURANÇA
Capa:
Resumo: INCONSTIT. CINTRIB SAL EDUC SEBRAE SESC SENAC BASE-DE CAL. EC 33/01 SUSP.
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, SCI - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, 5ª CCR - Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: JF-BAU - JUSTIÇA FEDERAL - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
Data de Autuação: 22/06/2017 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA
Sigilo: Normal
Partes: RÉU - UNIÃO FEDERAL, AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, RÉU - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
Grupo de Distribuição: Judicial (custos legis) Subseção_BAURU - 1ª 2ª e 3ª Varas
Ofício da Distribuição: PRM-BAU-SP-2º Ofício
Data de Distribuição: 21/07/2017

19 - STJ-ARESP-1600950 - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 11881-AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
Capa:
Resumo: APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - PRETENSÃO DE SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ALEGANDO EXISTÊNCIA DE CAUSA SUSPENSIVA ANTERIOR - INADMISSIBILIDADE - RECONHECIMENTO DE CRÉDITO FISCAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NÃO RECORRIDO - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE CAUSA PLAUSÍVEL PARA SUSPENSIVIDADE DA COBRANÇA TRIBUTÁRIA - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO - NÃO IMPEDITIVA AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA DA PRETENSÃO DECISÃO MANTIDA
Assuntos CNMP: 1ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, SCI - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, 5ª CCR - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data de Autuação: 11/10/2019 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - SERVIMED COMERCIAL LTDA, RÉU - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Grupo de Distribuição: STJ/DIREITO PÚBLICO
Ofício da Distribuição: 56º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 30/01/2020

20 - STJ-ARESP-1217052 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 11881-AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Improbidade Administrativa, SCI - Improbidade Administrativa, 5ª CCR - Improbidade Administrativa
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: DF
Unidade Localização: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data de Autuação: 06/12/2017 03:00
UF Cadastramento: DF
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Sigilo: Normal
Partes: AUTOR - LOGFAR LOGISTICA LTDA, INTERESSADO - FELIX SAHAO JUNIOR, INTERESSADO - JOAO BARBISAN FILHO, INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CATANDUVA, INTERESSADO - SERVIMED COMERCIAL LTDA, RÉU - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Grupo de Distribuição: STJ/NÚCLEO TUTELA COLETIVA
Ofício da Distribuição: 58º OFÍCIO DA PGR
Data de Distribuição: 02/03/2018

21 - TRF3-0008059-82.2014.4.03.6105-ACREEX-PJE - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Auto Judicial/IPL
Tipo Classe: 50900-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Capa:
Resumo:
Assuntos CNMP: 1ª CCR - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade, SCI - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade, 5ª CCR - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade
Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
UF Localização: SP
Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)
Data de Autuação: 14/08/2014 03:00
UF Cadastramento: SP
Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP
Sigilo: Normal
Partes: APELANTE - BAYER S.A., ARGUÍDO - CIRURGICA MAFRA LTDA, ARGUÍDO - A.L.B. DA FONSECA -EPP, ARGUÍDO - BLAU FARMACEUTICA S.A., ARGUÍDO - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, ARGUÍDO - NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, ARGUÍDO - SERVIMED COMERCIAL LTDA, APELANTE - NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, APELANTE - SERVIMED COMERCIAL LTDA, APELADO - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, ARGUÍDO - BENNAMED FARMACEUTICA LTDA,



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Sector: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35

ARGUÍDO - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ARGUÍDO - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - BENNAMED FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ARGUINTE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ARGUÍDO - C.R. POLETTI CORREA SILVA -ME, ARGUÍDO - ANDRE LUIS BERNARDO DA FONSECA, ARGUÍDO - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, APELANTE - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - SAGRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ARGUÍDO - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP, ARGUÍDO - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, ARGUÍDO - CARLOTA REGINA POLLETTI CORREA SILVA, ARGUÍDO - INTENDIS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - BLAU FARMACEUTICA S.A., ARGUÍDO - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ARGUÍDO - ARP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, ARGUÍDO - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APELANTE - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, ARGUÍDO - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A, APELANTE - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Grupo de Distribuição: NTC - NCDS - NÚCLEO DE DEFESA DA CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E FISCAL.DE ATOS ADM. EM GERAL

Ofício da Distribuição: PRR3 - 25º OFÍCIO - NCDS

Data de Distribuição: 31/08/2020

22 - TRF3-0008059-82.2014.4.03.6105-ACREEX-PJE - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Gênero: Auto Judicial/IPL

Tipo Classe: 1728-Apeção / Reexame Necessário

Capa:

Resumo: ACP com pedido de antecipação de tutela ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A. E OUTROS. Como provimento final objetiva o Parquet, além do ressarcimento ao erário, a condenação dos réus por danos morais causados à Administração Pública, por dispensar a realização de procedimentos licitatórios e adquirir medicamentos sem que as empresas observassem o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG

Assuntos CNMP: 1ª CCR - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade, SCI - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade, 5ª CCR - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade

Câmara: 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

UF Localização: SP

Unidade Localização: TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (DA PRR3)

Data de Autuação: 31/08/2020 03:00

UF Cadastramento: SP

Unidade Cadastramento: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

Sigilo: Normal

Partes: APELANTE - BAYER S.A., ARGUÍDO - CIRURGICA MAFRA LTDA, ARGUÍDO - A.L.B. DA FONSECA -EPP, ARGUÍDO - BLAU FARMACEUTICA S.A., ARGUÍDO - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, ARGUÍDO - NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, ARGUÍDO - SERVIMED COMERCIAL LTDA, APELANTE - NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, APELANTE - SERVIMED COMERCIAL LTDA, APELANTE - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, ARGUÍDO - BENNAMED FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ARGUÍDO - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - BENNAMED FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ARGUINTE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ARGUÍDO - C.R. POLETTI CORREA SILVA -ME, ARGUÍDO - ANDRE LUIS BERNARDO DA FONSECA, ARGUÍDO - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, APELANTE - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA, ARGUÍDO - SAGRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ARGUÍDO - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP, ARGUÍDO - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, ARGUÍDO - CARLOTA REGINA POLLETTI CORREA SILVA, ARGUÍDO - INTENDIS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA, APELANTE - BLAU FARMACEUTICA S.A., ARGUÍDO - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ARGUÍDO - ARP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, ARGUÍDO - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APELANTE - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ARGUÍDO - DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, ARGUÍDO - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A, APELANTE - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Grupo de Distribuição: NTC - NCDS - NÚCLEO DE DEFESA DA CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E FISCAL.DE ATOS ADM. EM GERAL

Ofício da Distribuição: PRR3 - 25º OFÍCIO - NCDS

Data de Distribuição: 31/08/2020

Relatório gerado em 22/03/2021 18:35.
Dados atualizados até 22/03/2021 18:35.
Mostrando 22 documento(s) de um total de 22.



Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: MARCIO CORAZZA
Setor: SUBJUR/PRM-SP
Data: 22/03/2021 18:35



PRM-MII-SP-00002309/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA (SP)

DESPACHO: 512

À Subcoordenadoria Jurídica, para autuação conforme segue:

- (X) Notícia de Fato (NF)
() Procedimento de Acompanhamento (PA), com despacho em anexo.
() Procedimento Preparatório (PP), com despacho em anexo.
() Procedimento Investigatório Criminal (PIC), com Portaria em anexo.
() Inquérito Civil (IC), com Portaria em anexo.

Tema: (X) Cível () Criminal

Vinculação: () 1ª () 2ª () 3ª () 4ª (X) 5ª () 6ª () 7ª () PFDC

Tramitação: () Físico (X) Eletrônico

Deliberação:

Marília/SP, data da assinatura digital.

JEFFERSON APARECIDO DIAS
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
MARÍLIA/TUPÃ/LINS
SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/MARILIA

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: NF - 1.34.007.000088/2021-07

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-SP-MARÍLIA-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Extrajudicial/5.ª CCR

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: JEFFERSON APARECIDO DIAS

Ofício Responsável: PRM-SP-MARÍLIA-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: EDUARDO FUJIMOTO

Data: 06/04/2021 18:17:26

PRM-MII-SP-00002360/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS
SUBCOORDENADORIA JURÍDICA

E-mail n.º 160/2021 (PRM-MII-SP-00002360/2021)

Ref.: Ofício n.º 1220762/2021 - DPF/MII/SP - referente à NCV n.º 2020.0121132-DPF/MII/SP

Marília, 6 de abril de 2021

Ao Sr.

ALTEMAR SALES PINHEIRO

Delegacia de Polícia Federal em Marília

Prezado Senhor,

De ordem, comunico que o Ofício n.º 1220762/2021 - DPF/MII/SP foi autuado como Notícia de Fato n.º 1.34.007.000088/2021-07 e distribuído ao 1º Ofício da Procuradoria da República em Marília/Tupã/Lins-SP para prosseguimento.

Para eventuais esclarecimentos Vossa Senhoria poderá acompanhar o andamento do procedimento, exceto os cobertos por sigilo, através do nosso sítio eletrônico: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial>

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

EDUARDO FUJIMOTO

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Subcoordenadoria Jurídica e de Documentação

Procuradoria da República em Marília

Rua Marechal Deodoro, 294 - Tel. (14) 3402-8021

Assinado com login e senha por EDUARDO FUJIMOTO, em 07/04/2021 14:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C154C824.C4946795.AA652D69.C57BAF71

PRM-MII-SP-00002361/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA, TUPÃ E LINS
Subcoordenadoria Jurídica

Notícia de Fato N.º 1.34.007.000088/2021-07

Certidão n.º 339/2021 - PRM-MII-SP-00002361/2021

Certifico e dou fé que:

- 1) Conferi, autuei e distribuí estes autos ao 1.º Ofício de Marília, conforme determinado no Despacho n.º 512/2021, e o disposto no art. 5.º, inciso I, alínea "b" da Portaria Conjunta nº 01/2018.
- 2) Encaminhei e-mail ao representante informando a autuação e distribuição deste procedimento, conforme cópia referenciada.
- 3) Na presente data, faço os autos conclusos Exmo. Procurador da República no 1.º Ofício de Marília/SP.

Marília, 06/04/2021.

Documento assinado digitalmente

EDUARDO FUJIMOTO
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
MARÍLIA/TUPÃ/LINS
SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/MARILIA

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.007.000088/2021-07

Remetente:

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA
PRM/MARILIA

Destinatário:

GABPRM2-JAD - GABPRM2-JAD - JEFFERSON APARECIDO DIAS

Usuário:

EDUARDO FUJIMOTO

Data:

07/04/2021 14:18:29

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-MARÍLIA/GABPRM2-JAD - Chefia da
Unidade: JEFFERSON APARECIDO DIAS - Ofício da Distribuição: PRM-MII-SP-1º Ofício
- GABPRM2-JAD



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2020

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2020 a partir das 09:00 HORAS

LOCAL: DIRETORIA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Av. Santo Antônio, nº 2377, Somenzari, Marília/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de apoio diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, torna público Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de apoio diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde**, conforme descrição contida no Anexo I, deste Edital, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 11.001, 18 de fevereiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O presente processo será conduzido pelo Sra Nádia Amada Matsui, na função de Pregoeira, conforme designação da Portaria n.º. 36952/2019.

Esta licitação atende ao protocolo de n.º. 71184/2019(SS).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **19 de março de 2020, a partir das 09:00 horas**, na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Santo Antônio, nº 2377, Somenzari, Marília (SP) e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

I - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de apoio diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde**, conforme especificações constantes do Anexo I.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 – Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Marília/SP;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio; que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

3.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes: nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS ou Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a este Pregão.

3.4.1 - Na ocorrência do item 3.4, o preço apresentado no envelope “PROPOSTA DE PREÇOS”, será considerado como valor final (última oferta) da licitante.

3.5 - A ausência do representante da licitante, em qualquer momento da sessão, sem anuência da Pregoeira, será considerada como ausência de lances gerando a preclusão do recurso.

3.6 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), deverão apresentar, no momento do credenciamento, a Declaração constante no Anexo IV visando o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.7 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II.

3.7.1 - Para as licitantes ausentes, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá vir dentro do envelope de credenciamento.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante e os seguintes dizeres:



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020
NOME DA LICITANTE

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020
NOME DA LICITANTE

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – A proposta, nos termos do item 4.2 da Cláusula IV, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador; **totalmente de conformidade com o Anexo V**, devendo conter ainda:

- Quanto aos preços:

5.1.1 – Preço unitário e valor total líquido, expressos em moeda nacional corrente.

- Quanto às características técnicas:

5.1.2 – Descrição dos itens, observados os requisitos mínimos descritos no Anexo I, a fim de comprovar sua real capacidade de atendimento do objeto licitado, de forma a permitir a avaliação da adequação aos requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

- Quanto à validade da proposta:

5.1.3 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais.

- Quanto à condição de pagamento:

5.1.4 -O pagamento será efetuado conforme item XIII.

OBSERVAÇÕES

a) – Se, por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (SESSENTA) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

b) – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

c) – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.2 da Cláusula IV, deverá conter os documentos a seguir:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, caso tenham sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

6.1.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Municipal** do domicílio ou sede do Licitante, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.2.1- A comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal do Domicílio do Órgão da Contratada deverá ser feita através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

6.1.2.3 – Prova de **regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei.

6.1.2.4 - Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela LEI nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.3.1- **Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES).**

6.1.3.2- **Alvará de licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária**, em validade.

6.1.3.3 - **Certificado de registro ou inscrição na Entidade Profissional Competente**, em nome do Licitante, em validade;

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1.4.1 – **Certidão Negativa de feitos sobre Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição **não superior** a 90(noventa) dias corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade.

6.1.4.2 – Poderão participar as empresas em Recuperação Judicial, com Certidão Positiva, demonstrado Plano de Recuperação já homologado.

6.1.5 – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1.5.1 – Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensão de licitar com a Prefeitura Municipal de Marília, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes e Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo - Anexo III);

6.1.5.2- Declaração que disponibilizará **equipe médica e técnica**, com capacidade profissional, devidamente registrado no conselho competente.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

6.1.5.3- Declaração de que possui os equipamentos de acordo com a legislação vigente necessários para a perfeita execução do serviço.

6.1.5.2- Declaração de que todos os proprietários, administradores e dirigentes não exercem cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde, nos termos do parágrafo 4º do artigo 24 da Lei Federal 8.080/90

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, se outro prazo de validade não constar nos documentos.

6.2.2 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração Pública ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2.2.1 – Na hipótese de a licitante optar por autenticar documentação por servidor da Administração Pública, deverá apresentar os referidos documentos a Pregoeira deste processo com antecedência mínima de 30 minutos antes do Processamento da Sessão.

6.2.3 – Os documentos que não constarem prazo de validade (exceto os impressos informatizados obtidos via Internet, bem como o indicado no item 6.1.3) serão considerados válidos, por esta municipalidade e para efeito desta Licitação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de expedição dos mesmos.

6.2.4 – Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

6.2.4.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.2.5 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com n.º. CNPJ e endereço respectivo:

6.2.5.1 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.2.5.2 – Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

6.2.5.3 – Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.6 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

6.2.7 – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.8 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.2.9 – As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 6, mesmo que apresentem alguma restrição fiscal.

6.2.9.1 – Havendo alguma restrição na comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.9.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

VII - DOS ESCLARECIMENTOS, QUESTIONAMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 - Até as 17:00 horas do dia **17/03/2020**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

7.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos/questionamentos e impugnação, referentes ao presente pregão deverão ser enviados através do e-mail:-



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

compras@marilia.sp.gov.br ou ainda protocolado na Diretoria de Licitações, Av. Santo Antônio, nº 2377, Somenzari, Marília/SP, CEP-17.501-000, dirigidos à autoridade subscritora do Edital.

7.3 - Não sendo encaminhados na forma definida, a autoridade subscritora do Edital não apreciará o teor dos citados documentos.

7.4 - Não serão conhecidos pedidos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.5.1 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

7.6 - As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através de e.mail ou protocoladas na Diretoria de Licitações, observando as disposições contidas na Lei Federal nº 10.527/2011 e Decreto nº 12395/2018.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

e por consequência o novo valor global apurado. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.1.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades da proposta poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, mediante rubrica do licitante, desde que da correção não se caracterize nova proposta.

8.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**

8.5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por ordem de cadastro no credenciamento.

8.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo- aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global.

Lote	Redução mínima de lance
1	R\$ 500,00
2	R\$ 780,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 150,00



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

6	R\$ 250,00
7	R\$ 75,00

8.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.9 - Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06

8.9.1 – Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5%(cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5(cinco) minutos para apresentar preço inferior.

8.9.2 – Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5%(cinco por cento) superior ao valor da licitante classificada em primeiro lugar.

8.9.3 - Não havendo nenhuma proposta de ME ou EPP de valor até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta ou não havendo nova proposta de ME ou EPP em razão do item 8.9.1, a proposta originária será considerada como melhor classificada.

8.9.4 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço.

8.10 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado apurados pela pesquisa prévia realizada pelo Órgão Licitante que faz parte do processo.

8.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será **habilitada** e declarada **vencedora** do certame.

8.13 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

9.6.1 - somente serão válidos os documentos originais;

9.6.2 - as razões deverão ser protocoladas na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda na Avenida Santo Antônio, nº 2377 – Somenzari, Marília (SP);

9.6.3 - não protocolando na forma definida, a Pregoeira não apreciará o teor dos citados memoriais.

9.6.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

X – DO CONTRATO

10.1 – A empresa vencedora será convocada pela Divisão de Contratos da Procuradoria Geral do Município, para assinar o instrumento contratual. A



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

convocação poderá ser via Correios (com AR) ou via e-mail no endereço eletrônico indicado na proposta.

10.2 – O não comparecimento para assinar o Contrato dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da Convocação de que trata o item anterior, facultará a Administração convocar a segunda classificada, consoante o disposto no Artigo 64 e Parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.3 – O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 – O serviços deverá ser executado dentro deste município;

11.2 – A unidade de Saúde fornecerá ao paciente uma guia de encaminhamento (**SADT – Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia**) em papel timbrado da Secretaria Municipal da Saúde, constando: data, nome completo do paciente, número do prontuário e devidamente assinada pelo médico responsável; o serviço deverá ser agendado pela Central de Vagas da Secretaria Municipal da Saúde;

11.3 – A empresa vencedora deverá emitir laudo do procedimento executado até 15 dias após a realização do mesmo; o qual será retirado pelo paciente.

11.4 – Na execução dos serviços deverão ser obedecidos os itens constantes no Anexo I;

11.5 – Será rejeitado serviço com especificação diferente da constante no Anexo I;

11.6 – Sob pena de não recebimento dos serviços e instauração do devido processo administrativo, no prazo estabelecido no subitem anterior, a nota fiscal a ser apresentada no ato da entrega dos serviços, deverá ser emitida pela mesma empresa, com o mesmo CNPJ da vencedora deste pregão.

11.7- A empresa vencedora deverá realizar o serviço, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, conforme determinado pela unidade requisitante.

11.8 – Sob pena de não recebimento dos serviços e instauração do devido processo administrativo, no prazo estabelecido no subitem acima, a nota fiscal a ser apresentada deverá ser emitida pela mesma empresa, com o mesmo CNPJ da vencedora deste pregão.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 – O objeto da presente licitação será recebido:



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

12.1.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

12.1.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e sua consequente aceitação.

12.2 – Serão rejeitados os serviços com especificações diferentes das constantes do ANEXO I, e das informadas na PROPOSTA.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento efetivo dos serviços empenhados.

13.2 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

13.3 - A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto a Licitante indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

13.4 - Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no IGP-M/FGV, calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no Ganha Tempo Municipal.

XIV - DO REAJUSTE DE PREÇOS.

14.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12(doze) meses.

14.2 – Ultrapassado o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado para reposição da perda inflacionária, mediante requerimento da CONTRATADA, pelo índice anual do IGPM fornecido pela FGV ou outro que vier a substituí-lo a fim de manter o valor real de mercado.

14.3 – O requerimento da CONTRATADA deverá ser protocolado no Ganha Tempo Municipal, será apreciado pelos setores técnicos competentes e, ao final decidido pelo Gestor do Contrato.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – A CONTRATADA estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

15.2 – No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos serviços não executados;

15.3 – No caso de inexecução total do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

15.4 – Em caso de atraso na execução dos serviços, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado.

15.4.1 – Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.

15.4.2 – Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.

15.4.3 – Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

15.5 – Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Marília, pelo infrator:

15.5.1 – Advertência;

15.5.2 – Multa;

15.5.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.5.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

15.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

XVI – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0207.2.247

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica -
CONV. FED. VINC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0207.2.247

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

17.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelos licitantes presentes.

17.4 – O Comunicado de Abertura de licitação, bem como resultado do presente certame e demais atos serão divulgados através de publicação no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial do Município.

17.5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.6 – Integram o presente Edital:

Anexo I Descrição técnica do objeto do certame (Memorial Descritivo);
Anexo II Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

- Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Declaração de Regularidade Para Com o Ministério do Trabalho;
Anexo IV Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Anexo V Modelo de Carta Proposta
Anexo VI Minuta do Contrato
Anexo VII Justificativa para disputa global do lote e forma presencial

17.7 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

17.8 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antônio, nº 2377, Somenzari, Marília, ou pelo e-mail compras@marilia.sp.gov.br.

Marília, _____.

.....
Ricardo Sevilha Mustafá
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO I

Pregão Presencial nº 042/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de apoio diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

LOTE 01

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.10.01.0007-0	4.500	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO ÓRGÃOS INTERNOS	R\$ 47,33	R\$ 212.985,00
RADIOGRAFIA - GRUPO ÓRGÃOS INTERNOS CONSISTINDO EM: - Radiografia de Laringe - Radiografia de Tórax (Aplico-Lordotica) - Radiografia de Tórax (PA) - Radiografia de Coração e Vasos da Base (PA + Lateral) - Radiografia de Mediastino (PA e Perfil) - Radiografia de Tórax (PA e Perfil) - Radiografia de Coração e Vasos da Base (PA+Lateral+Obliqua) - Radiografia de Tórax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral) - Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Oblíqua) - Planigrafia de Laringe - Radiografia de Pneumomediastino - Radiografia de Tórax(PA padrão OIT)						
2	2.10.01.0008-9	3.360	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 228,33	R\$ 767.188,80
RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO DIGESTIVO CONSISTINDO EM: - Radiografia de Esôfago - Colangiografia Pós-Operatória - Colangiografia Pré-Operatória - Clister Opaco com Duplo Contraste - Duodenografia Hipotônica - Radiografia de Estômago e Duodeno - Radiografia para Estudo do Delgado com duplo contraste(Enteroclise) - Radiografia de Intestino Delgado (transito) - Fistulografia						
3	2.10.01.0009-7	165	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO URINÁRIO	R\$ 152,00	R\$ 25.080,00
RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO URINÁRIO CONSISTINDO EM: - Planigrafia de Rim sem contraste - Urografia Venosa - Pielografia Ascendente - Uretrocistografia - Planigrafia de Rim sem contraste - Pielografia Anterogada Percutânea						
					TOTAL R\$ 1.005.253,80	



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

LOTE 02

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0072-0	90	UN	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 113,75	R\$ 10.237,50
02	2.10.01.0073-9	60	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE QUADRIL INFANTIL	R\$ 109,50	R\$ 6.570,00
03	2.10.01.0011-9	7.920	UN	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL	R\$ 140,00	R\$ 1.108.800,00
04	2.10.01.0074-7	1.144	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 107,50	R\$ 122.980,00
05	2.10.01.0012-7	1.800	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES	R\$ 113,75	R\$ 204.750,00
06	2.10.01.0025-9	960	UN	ULTRA-SONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	R\$ 112,50	R\$ 108.000,00
				TOTAL		R\$1.561.337,50

LOTE 03

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0014-3	600	UN	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	R\$ 93,00	R\$ 55.800,00
02	2.10.01.0015-1	2.288	UN	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 102,06	R\$ 233.513,28
03	2.10.01.0016-0	3.840	UN	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 103,92	R\$ 399.052,80
04	2.10.01.0026-7	3.000	UN	ULTRA-SONOGRRAFIA DE MAMA	R\$ 109,23	R\$ 327.690,00
				TOTAL		R\$ 1.016.056,80



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

LOTE 04

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0013-5	20	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ TRÊS VASOS)= SCAN DOPPLER	R\$ 187,75	R\$ 3.755,00
02	2.10.01.0075-5	250	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 256,64	R\$ 64.160,00
03	2.10.01.0076-3	240	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 191,83	R\$ 46.039,20
04	2.10.01.0077-1	180	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE AORTAS E ILIACAS	R\$ 187,75	R\$ 33.795,00
05	2.10.01.0078-0	75	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER HEPÁTICO	R\$ 169,92	R\$ 12.744,00
06	2.10.01.0079-8	360	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE MMII	R\$ 257,37	R\$ 92.653,20
07	2.10.01.0080-1	40	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER MMSS	R\$ 246,16	R\$ 9.846,40
08	2.10.01.0094-1	60	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER RENAL	R\$ 191,33	R\$ 11.479,80
					TOTAL	R\$ 274.472,60

LOTE 05

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0017-8	840	UN	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 356,25	R\$ 299.250,00
02	2.10.01.0018-6	53	UN	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	R\$ 476,67	R\$ 25.263,51
					TOTAL	R\$ 324.513,51

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSUOHARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

LOTE 06

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0081-0	450	UN	ECOCARDIOGRAMA INFANTIL	R\$ 178,75	R\$ 80.437,50
02	2.10.01.0084-4	2.400	UN	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER / TRANSTORÁCICO	R\$ 173,00	R\$ 415.200,00
03	2.10.01.0020-8	375	UN	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (TRÊS CANAIS)	R\$ 143,00	R\$ 53.625,00
				TOTAL		R\$ 549.262,50

LOTE 07

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.0082-8	900	UN	ELETOENCEFALOGRAMA INFANTIL COM SEDAÇÃO	R\$ 176,67	R\$ 159.003,00
				TOTAL		R\$ 159.003,00

OBSERVAÇÃO:

1 - Para competição no pregão, será considerado o valor global de cada Lote e, sendo obrigatória a cotação de todos os itens que compõe o lote, sendo **desclassificada** o Licitante que não o fizer;

2 - Após a disputa o valor de cada item não pode ser maior que o valor estimado conforme consta no Anexo I.

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSU HARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão n.º XXX/XXXX

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial n.º XXX/XXXX

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensão de licitar com a Prefeitura Municipal de Marília, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2020.

.....
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO IV

Pregão Presencial nº XXX/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

At. – Pregoeiro Oficial

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☐) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., de de 2020.

.....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° (042/2020) - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS: N° DO BANCO, AGÊNCIA, N° DA CONTA CORRENTE E CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO SE HOVER.

E-MAIL:-

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE 01

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.10.01.0007-0	4.500	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO ÓRGÃOS INTERNOS		
RADIOGRAFIA - GRUPO ÓRGÃOS INTERNOS CONSISTINDO EM: - Radiografia de Laringe - Radiografia de Tórax (Aplico-Lordortica) - Radiografia de Tórax (PA) - Radiografia de Coração e Vasos da Base (PA + Lateral) - Radiografia de Mediastino (PA e Perfil) - Radiografia de Tórax (PA e Perfil) - Radiografia de Coração e Vasos da Base (PA+Lateral+Obliqua) - Radiografia de Tórax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral) - Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Oblíqua) - Planigrafia de Laringe - Radiografia de Pneumomediastino - Radiografia de Tórax(PA padrão OIT)						



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

2	2.10.01.0008 -9	3.360	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO DIGESTIVO		
RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO DIGESTIVO CONSISTINDO EM: - Radiografia de Esôfago - Colangiografia Pós-Operatória - Colangiografia Pré-Operatória - Clister Opaco com Duplo Contraste - Duodenografia Hipotônica - Radiografia de Estômago e Duodeno - Radiografia para Estudo do Delgado com duplo contraste(Enteroclise) - Radiografia de Intestino Delgado (transito) - Fistulografia						
3	2.10.01.0009 -7	165	UN	RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO URINÁRIO		
RADIOGRAFIA - GRUPO APARELHO URINÁRIO CONSISTINDO EM: - Planigrafia de Rim sem contraste - Urografia Venosa - Pielografia Ascendente - Uretrocistografia - Planigrafia de Rim sem contraste - Pielografia Anterogada Percutânea						
TOTAL						

LOTE 02

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.007 2-0	90	UN	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA		
02	2.10.01.007 3-9	60	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE QUADRIL INFANTIL		
03	2.10.01.001 1-9	7.920	UN	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL		
04	2.10.01.007 4-7	1.144	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL		
05	2.10.01.001 2-7	1.800	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES		
06	2.10.01.002 5-9	960	UN	ULTRA-SONOGRRAFIA DE PARTES MOLES		
					TOTAL	

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSUOHARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

LOTE 03

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.001 4-3	600	UN	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA		
02	2.10.01.001 5-1	2.288	UN	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA		
03	2.10.01.001 6-0	3.840	UN	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL		
04	2.10.01.002 6-7	3.000	UN	ULTRA-SONOGRRAFIA DE MAMA		
					TOTAL	

LOTE 04

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.00 13-5	20	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ TRÊS VASOS)= SCAN DOPPLER		
02	2.10.01.00 75-5	250	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS		
03	2.10.01.00 76-3	240	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL		
04	2.10.01.00 77-1	180	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE AORTAS E ILIACAS		
05	2.10.01.00 78-0	75	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER HEPÁTICO		
06	2.10.01.00 79-8	360	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE MMII		
07	2.10.01.00 80-1	40	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER MMSS		
08	2.10.01.00 94-1	60	UN	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER RENAL		
					TOTAL	

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSUOHARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

LOTE 05

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.001 7-8	840	UN	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE		
02	2.10.01.001 8-6	53	UN	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA		
					TOTAL	

LOTE 06

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.008 1-0	450	UN	ECOCARDIOGRAMA INFANTIL		
02	2.10.01.008 4-4	2.400	UN	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER / TRANSTORÁCICO		
03	2.10.01.002 0-8	375	UN	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (TRÊS CANAIS)		
					TOTAL	

LOTE 07

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.10.01.008 2-8	900	UN	ELETOENCEFALOGRAMA INFANTIL COM SEDAÇÃO		
					TOTAL	

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: de acordo com o Edital.

A condição de pagamento: de acordo com o Edital.

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CST - _____

Contrato **que o MUNICÍPIO DE MARÍLIA celebra com ... para a execução de serviços de ...**
destinados à

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.477.909/0001-00, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Rua Bahia, n.º 40, por intermédio da Secretaria Municipal da ... representada pelo(a) Secretário(a) Municipal, ..., neste ato denominado **CONTRATANTE** e ..., sediada à ..., nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º ..., representada por ..., brasileiro, ..., portador da cédula de identidade RG n.º ..., SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o n.º ..., denominada **CONTRATADA**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Contrato**, de acordo com as disposições nele contidas e em conformidade com o ..., sujeitando-se à Lei Federal n.º 10.520/02, ao Decreto Municipal n.º 11.001/13 e à Lei Federal n.º 8.666/93, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de ..., conforme descrito no ..., bem como proposta apresentada no mesmo processo licitatório, que passam a fazer parte integrante do presente contrato como se transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços, objeto do presente instrumento, é de **R\$**
... (...).

Os preços unitários dos serviços são os constantes da proposta apresentada a fls. ... do ... e estão assim discriminados:

Descrição dos serviços	Preço Unitário	Total
-	R\$...	R\$...



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado pelo **CONTRATANTE**

O pagamento será efetuado através de **Ordem de Pagamento Bancária**.

Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, poderá haver incidência de correção monetária com base no IGP-M/FGV, calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela **CONTRATADA**, através de requerimento protocolado no Ganha Tempo Municipal.

Os dados bancários da **CONTRATADA**, para efeito do disposto desta Cláusula, são os seguintes:

Número do Banco: ...

Nome do Banco: ...

Número da Agência Bancária: ...

Número da Conta Corrente: ...

Código de Identificação (se houver):

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços ...
(conforme descrito no processo licitatório e proposta apresentada)

Será rejeitado pelo **CONTRATANTE** o fornecimento de serviços com especificações diferentes das constantes da proposta de preços apresentada no

A **CONTRATADA** se obriga, por ocasião do cumprimento do ajuste, a fornecer o documento fiscal respectivo, em duas vias.

Para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, será emitido Termo de Recebimento Provisório.

Após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços fornecidos e aceitação dos mesmos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O valor do presente contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a Lei Federal n.º 9.069/95.

Ultrapassado o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado para reposição da perda inflacionária, mediante requerimento da **CONTRATADA**, pelo índice anual do IGPm fornecido pela FGV ou outro que vier a substituí-lo a fim de manter o valor real de mercado.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

O requerimento da **CONTRATADA** deverá ser protocolado no **Ganha Tempo Municipal**, será apreciado pelos setores técnicos competentes e, ao final decidido pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes do pagamento e elaboração deste instrumento correrão por conta do **CONTRATANTE**, prevista no orçamento - Dotação Orçamentária: Órgão n.º ...; Unidade n.º ...; Categoria Econômica n.º ...; e Funcional Programática n.º

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos.

A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não diminui ou exclui essa responsabilidade.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais: Art. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em caso de inexecução parcial dos serviços ajustados, estará sujeita a **CONTRATADA**, ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) e no caso de inexecução total dos serviços ajustados, estará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços não executados.

Em caso de atraso na execução dos serviços relativamente ao prazo previsto, estará sujeita a **CONTRATADA** às seguintes multas, calculadas sobre os serviços não executados.

- a) atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia;
- b) atraso de 11 (onze) a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia;
- c) atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, a critério do **CONTRATANTE**, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Constituem motivos para rescisão aqueles elencados na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente nos seus artigos n.º 78, 79 e 80, com seus respectivos incisos.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento vincula-se à proposta vencedora e ao Edital do Processo de licitação - **Pregão ... n.º ...**, fazendo, portanto, parte integrante do mesmo.

São aplicáveis à execução deste contrato a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 11.001/13 e a Lei Federal n.º 8.666/93.

Aos casos omissos serão aplicadas as Leis supracitadas e, subsidiariamente o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MANUTENÇÃO DE EXIGÊNCIAS

Fica a **CONTRATADA** com a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas e apresentadas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** nomeará um Coordenador para dirigir e acompanhar a execução dos serviços a fim de assegurar a conformidade com as condições deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 57 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**:



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

1)- Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação da empreitada, objeto deste Contrato.

2)- As contribuições devidas à Seguridade Social, encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA **QUARTA:**

DO FORO

As partes signatárias do presente instrumento de contrato elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Marília/SP para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim de direito.

Marília, ____ de _____ de ____.

Pelo **Contratante**:

...
Secretário Municipal da ...

Pela **Contratada**:

...
...

Testemunhas:

1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CONTRATADA: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____ - _____ / _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília, _____ de _____ de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Av. Santo Antônio, nº 2377 – Somenzari – Marília/SP – CEP 17501-000 – Fone: (14)3402-4410 – R. 4506- 34 -

Email: compras@marilia.sp.gov.br



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSU HARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

ANEXO VII

JUSTIFICATIVA PARA DISPUTA GLOBAL DO LOTE E FORMA PRESENCIAL

Justificamos a execução deste certame por lotes visando melhor controle e gestão dos itens a serem solicitados bem como garantir o princípio da economicidade, pois ao ofertar todos os itens do lote, será possível a licitante oferecer um valor mais baixo devido ao montante de serviços a serem realizados.

Os exames foram agrupados em lotes por similaridade baseada na frequência de solicitações pelas diversas especialidades, permitindo assim, otimização no trânsito do paciente aos prestadores de serviços.

Tendo em vista que para um diagnóstico eficaz, muitas vezes o profissional da saúde pode solicitar exames de várias partes do corpo, neste caso tendo vencedores diferentes o paciente muitas vezes já debilitado teria que se deslocar em locais diferentes, tendo inclusive gastos extras com este deslocamento.

Por serem produtos de natureza similar e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, a rigor o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que várias empresas, que atuam no mercado apresentam condições e aptidão para cotar todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade adotada, em que os recursos de tecnologia de informação têm com principal vantagem, a ampla divulgação, gerando, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, pois despertará maior interesse dos Licitantes, havendo, portanto, maior competitividade.



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PP N.º 042/2020	
FL. N.º	VISTO

A situação de possibilidade de realização de Pregão na forma Presencial está enquadrada no Parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto 10.024/2019, pois os recursos federais a serem utilizados na contratação são destinadas ao Sistema Único de Saúde-SUS, conforme estabelece a Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade fiscal em seu Artigo 25.

Assinado com login e senha por MAURICIO MITSU HARU NARAZAKI, em 08/04/2021 12:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 54CE6C12.E2BD4462.0B98C260.7931CB69



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA**

Ofício nº 280/2021 – GAB/PRM/JAD
PRM-MII-SP-00002641/2021

Marília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Marília
Avenida Castro Alves, 61
Marília/SP - CEP 17500-002
ss@marilia.sp.gov.br

Ref.: Notícia de Fato nº 1.34.007.000088/2021-07

Senhor Secretário,

A notícia de fato em epígrafe foi instaurada a partir de documentos encaminhados pela Delegacia de Polícia Federal em Marília e se refere à manifestação cadastrada na sua Plataforma Integrada de Ouvidoria, na qual consta eventual caso de sobrepreço na aquisição efetuada pelo Município do medicamento Azitromicina.

De acordo com o autor do relato, a Prefeitura teria adquirido, por meio de dispensa de licitação, da Servimed Comercial Ltda., trinta mil comprimidos de azitromicina ao custo unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o qual seria significativamente superior ao preço de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) pagos pelo próprio Município à empresa Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. na aquisição imediatamente anterior (interstício de aproximadamente um mês). O preço de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) estaria, também, acima daqueles pagos pelos Municípios de Bauru (R\$ 2,00) e São Manuel (R\$ 1,90) e pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (R\$ 1,90), por medicamentos adquiridos por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em pesquisa no site do Município, verificou-se que o Edital de Dispensa de Licitação relativo à aquisição realizada com a empresa Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. está cadastrado sob o nº 36/2020, contudo não se localizou o Edital de Dispensa de Licitação relativo à aquisição realizada com a empresa Servimed Comercial Ltda..

Nas duas Notas de Empenho correspondentes a essa última aquisição (Servimed Comercial Ltda.) observou-se que o ordenador de despesa citou o Edital de Dispensa de Licitação nº 42/2020, porém, conforme consta no portal da transparência do Município, essa numeração não se refere à aquisição da Azitromicina e sim Edital de

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA

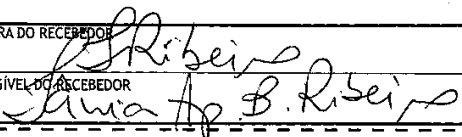
Licitação na modalidade “Pregão Presencial” para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de apoio diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde”.

Assim, o Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, visando instruir a notícia de fato em epígrafe, solicita, no prazo de 20 (vinte) dias, esclarecimentos aos seguintes questionamentos: i) foi realizada pesquisa de preços com outros fornecedores de Azitromicina, especialmente com a Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., antes de concluir a aquisição com a Servimed Comercial Ltda.?, caso positivo, apresentar a planilha; ii) qual a numeração e onde está publicado o Edital de Dispensa de Licitação relativo à aquisição de Azitromicina realizada com a empresa Servimed Comercial Ltda.?; iii) considerando que Municípios acima mencionados obtiveram êxito nas respectivas licitações para a aquisição de Azitromicina, notadamente quanto ao preço e número de fornecedores interessados, por quais motivos o mesmo procedimento não foi adotado por Marília?

Ressalto que as informações solicitadas na forma acima mencionada deverão ser protocoladas eletronicamente no endereço www.peticionamento.mpf.mp.br, conforme determinado na Portaria PGR/MPF nº 1.231/2018.

Atenciosamente

JEFFERSON APARECIDO DIAS
Procurador da República

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		CDIP BH 20/04/2021 LOTE: 6165	MPF Ministério Público Federal		0912384050016-DE/REAGS MPF Comarcas	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
DESTINATÁRIO: SS/MII - SECRETARIA DE SAÚDE DE MARÍLIA/SP - Cássio Luiz Pinto Junior AVENIDA CASTRO ALVES 61 SOMENZARI MARÍLIA - SP 17506-000		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____h 2ª ____/____/____ ____:____h 3ª ____/____/____ ____:____h		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.				
AR258829264VR 		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço Insuficiente ☐ 3 Não Existe o Número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros _____		☐ 5 Recusado ☐ 6 Não Procurado ☐ 7 Ausente ☐ 8 Falecido		BH RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)								
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 23/04/21		33393508 		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Anna Ap. B. Ribeiro				Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 16542608-4				



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Marília, 30 de Abril de 2021

Ofício SS.10 nº 297
Secretaria Municipal da Saúde

Refª: NF 1.34.007.000088/2021-07

Em atenção ao Vosso Ofício nº 280/2021-GAB/PRM/JAD, protocolizado junto à Prefeitura de Marília sob o nº 19103/2021, vimos apresentar os esclarecimentos e documentação pertinente à aquisição do medicamento Azitromicina no final de 2020, demonstrando que não houve má-fé ou irregularidade por parte do município nos atos praticados.

De fato, o valor do citado medicamento, adquirido da empresa SERVIMEDI mostrou-se acima dos valores que vinham sendo pagos até o início da pandemia de Covid-19, contudo, a alta nos preços é justificada pelo aumento vertiginoso no uso produto internacionalmente. Como resultado da oferta x procura, bem como a variação cambial do dólar, todos os medicamentos e materiais destinados ao enfrentamento ao coronavírus sofreram escassez ou aumento de valor.

Cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal da Saúde adquiria regularmente a Azitromicina para uso nas unidades de saúde. Para tanto dispunha de Atas de Registro de Preços, como a Ata 577/2019 firmada com a empresa SOMA/SP e a Ata 135/2019 firmada com a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, ambas com vencimento em 2020. Ocorre que as empresas não lograram abastecer a Secretaria, seja pela indisponibilidade do produto seja pela necessidade de reequilíbrio de preços.

Como se observa pelos documentos anexos, a empresa SOMA/SP ingressou com pedido de cancelamento do item



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

junto à Ata supramencionada – Protocolo 22511/20, de 18/05/2020 – indicando que não tinha mais o medicamento disponível em razão do aumento no consumo.

Quanto à empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, demonstramos que fez sua última entrega – por meio da Ata 135/19 – no primeiro semestre de 2020, cujo pagamento foi efetuado em 14/05/2020. Posteriormente a empresa não conseguiu cumprir os termos pactuados até o término da vigência do registro de preços (23/07/2020).

Contudo, é possível constatar pelos boletins diários disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Marília, que os estoques do medicamento davam conta do tratamento dos pacientes até a metade do ano, visto que o número de casos confirmados era muito menor, porém, no segundo semestre os casos de contágio dispararam e exigiram medidas urgentes para reabastecimento dos produtos e materiais específicos. Com a chegada das festas de final de ano e logo em seguida o Carnaval, a situação ficou ainda mais grave, como se nota pelo resumo a seguir:

- 30/05/2020 – 92 casos confirmados
- 16/06/2020 – 187 casos confirmados
- 17/07/2020 – 687 casos confirmados
- 15/08/2020 – 1.463 casos confirmados
- 21/09/2020 – 2.655 casos confirmados
- 23/10/2020 – 4.034 casos confirmados
- 30/11/2020 – 5.677 casos confirmados
- 23/12/2020 – 7.382 casos confirmados
- 29/01/2021 – 11.982 casos confirmados
- 22/02/2021 – 13.827 casos confirmados
- 25/03/2021 – 16.621 casos confirmados

Diante do quadro e considerando que o tratado medicamento integrava o chamado “tratamento precoce” defendido pelo Governo federal, é possível compreender o aumento na demanda e consequentemente nos preços (vide reportagens anexas).



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Com o término das mencionadas Atas de Registro de Preços, a Secretaria da Saúde buscou suprir a necessidade de nova aquisição mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 13.979/20. Referente à Azitromicina foram realizados os Processos:

- Dispensa 36/2020 – para aquisição de máscaras descartáveis e Azitromicina 500mg. A Secretaria da Saúde logrou, por este procedimento, adquirir apenas 9.900 comprimidos e mesmo assim, após mais de um mês de tratativas, a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda conseguiu promover a entrega apenas em 23/11/2020 (documentos anexos).

- Dispensa 42/2020* – para aquisição de comprimidos de Azitromicina 500mg. Após cotações efetuadas pelo Setor de Compras em que foram considerados os valores e a quantidade disponível por fornecedor, logramos realizar o abastecimento pelo valor unitário de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

* Após contato com o Setor de Licitações do Município a Secretaria da Saúde recebeu a informação de que esse procedimento foi incluído no sistema Audesp/TCESP, contudo, não constava sua inserção no Portal da Prefeitura de Marília. A falha foi corrigida em 27/04/2021, estando atualmente disponível.

Salientamos que a indisponibilidade do produto, a incerteza da entrega, somadas ao aumento de casos confirmados em todo o país, além de dificultar as tratativas com as empresas – que sequer respondiam aos pedidos de orçamento – realmente acarretaram em acréscimo no valor de mercado. Desta feita, a Secretaria da Saúde não viu outra opção a não ser comprar o medicamento, a fim de evitar a falta do antibiótico nas unidades da rede pública.

Embora não haja unanimidade sobre a eficácia dos medicamentos adotados no tratamento da Covid-19 ressaltamos que a indicação compete ao médico prescritor (Nota Informativa nº 17/2020 – SE/GAB/SE/MS). No município de Marília verifica-se que a azitromicina continua sendo prescrita aos pacientes confirmados, sendo necessária a manutenção de abastecimento do produto.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

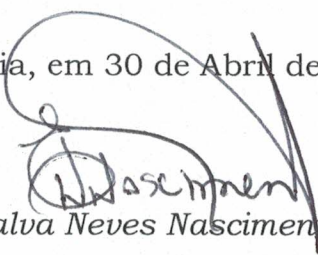
No que tange aos valores eventualmente contratados por outros municípios, citados pelo Ilustre Procurador da República, esclarecemos que ao buscar nos respectivos portais, não foram encontrados os valores mencionados no ofício ora em resposta.

Entretanto, constatou-se a realização de um pregão em São Manuel e uma Dispensa em Bauru, sendo que os valores mostram-se superiores aqueles mencionados pelo Ministério Público Federal. Também se verifica que ambos procedimentos foram iniciados em meados de 2020, e não há confirmação da efetiva entrega dos medicamentos.

Por fim, em complementação, apresentam-se reportagens exemplificativas sobre o aumento nas vendas da Azitromicina, a fim de permitir a compreensão do impacto econômico-financeiro na sua aquisição.

Com as informações prestadas referentes aos questionamentos enviados pelo Douto Procurador da República, a Secretaria Municipal da Saúde segue à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marília, em 30 de Abril de 2021.


Edinalva Neves Nascimento

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Saúde

**Ao Ilmo. Sr. Dr.
Jefferson Aparecido Dias
Procurador da República
Procuradoria da República em Marília
Marília - SP**



Prefeitura Municipal de Marília
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Diretoria de Suprimentos

PP n.º	
202/2019	
FL. N.º	VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 577/2019

VENCIMENTO: 30/09/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2019

Registro de Preços visando à eventual aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses.

Ao 2º dia do mês de outubro de 2019, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Marília**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.477.909/0001-00**, situada na Rua Bahia, n.º 40, neste ato representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 9 de junho de 1.994, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2019**, que para todos os fins, faz parte da presente Ata como se transcrita estivesse, homologada em **26/09/2019**, RESOLVE-SE REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **05.847.630/0001-10**, com sede à **EST SAMUEL ALZEMBERG**, n.º 1100, **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**, representada neste ato por **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, portador do RG 23.752.322-X e CPF 178.397.978-06 classificada, observada as condições do Edital que rege o **PREGÃO PRESENCIAL** e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços visa à eventual aquisição dos objetos especificados no “Documento 01” em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **1 (um) ano**, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

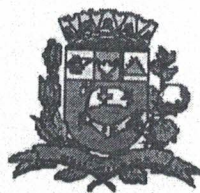
Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços constam do “Documento 01” em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Os pagamentos ao Fornecedor serão correspondentes às quantidades dos produtos entregues, no prazo estipulado no Edital, ou seja, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem de Pagamento Bancária.

Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 meses. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no IGP-M/FGV, calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Suprimentos

PP n.º	
202/2019	
FL. N.º	VISTO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 202/2019

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses.

Documento 01

Fornecedor: 007861 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Preç. Un.	Total
1.16.01.0138.5	468000	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG.	GENÉRICO / EMS	R\$ 0,13	R\$ 60.840,00
1.16.01.0305.1	9400	FR	CLORETO DE SÓDIO 9% + CLORETO DE BENZALCONICO + CONTA-GOTAS, FRASCO COM 30ML.	NASOLIVE / FARMACE	R\$ 0,669	R\$ 6.288,60
1.16.01.0391.4	1280000	CO	CAPTOPRIL 25MG.	GENÉRICO / MEDQUIMICA	R\$ 0,024	R\$ 30.720,00
1.16.01.1180.1	3200	FR	Hioscina (Escopolamina) 10mg/ml - gotas - frasco com 20ml.	GENÉRICO / HIPOLABOR	R\$ 7,049	R\$ 22.556,80
1.16.01.2277.3	1100000	CO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG.	PRESSOMEDE	R\$ 0,028	R\$ 30.800,00
1.16.04.0004.8	117000	CO	AZITROMICINA 500MG.	GENÉRICO / MEDQUIMICA	R\$ 0,474	R\$ 55.458,00
1.16.04.0034.0	18700	CO	ACARBOSE 100MG.	AGLUCOSE / EMS	R\$ 1,30	R\$ 24.310,00
1.16.05.0003.4	1100	AP	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10 ML	GENÉRICO / TEUTO	R\$ 0,77	R\$ 847,00
1.16.05.0048.4	78000	AP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 12.480,00
1.16.05.0068.9	36000	AP	HIOSCINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 2500 MG - 5 ML	GENÉRICO / HIPOLABOR	R\$ 1,215	R\$ 43.740,00
1.16.05.0069.7	23400	AP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG / 3 ML	GENÉRICO / TEUTO	R\$ 0,589	R\$ 13.782,60
1.16.07.2207.0	93600	AP	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10ML	FARMACE	R\$ 0,14	R\$ 13.104,00
1.16.19.0044.3	1872000	CP	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG.	GENÉRICO / TEUTO	R\$ 0,053	R\$ 99.216,00



Visualizar Processo

ProcessoAno

ProcessoAno



* Numeração Positiva

Principal

Providência / Observação / Justificativa de atraso

Trâmite / Tramitação TRP

Volumes / Apenso / Incorporados

Documento / Juntada

Arquivos Anexados

Respostas Enviadas

Aviso de Pendências

Pendências

Arquivamento

Empréstimo

Gestão de Atividades

Solicitação de Desarquivamento

Processo

Processo

22511/2020

Volume

1

Digital

Não

Data de Abertura

18/05/2020 08:50:42

Previsão da Resposta

08/06/2020

Data de Encerramento

Status

Em Análise

Empresa de Origem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Classificação/Sub-Status

Processo Principal

Não

Apenso

Sim

Nº Processo Principal

35775/2019

Incorporado a

Informações do Último Trâmite

Remessa

42469/2020

Data da Remessa

22/05/2020 11:35:30

Data de Recebimento

27/05/2020 12:41:07

Órgão Atual

SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS – SF

Órgão Anterior

DIRETORIA DE LICITAÇÕES – SF

Enviado Por

Camila de Fatima Benhossi Alecio

Recebido Por

Wellington Oliva

Aos Cuidados

Dados

Solicitante

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Órgão Solicitante

Beneficiário Principal

Assunto

PREGAO PRESENCIAL

Órgão Responsável pelo Assunto

DIVISAO DE PROTOCOLO

Complemento

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019. SOLICITA CANCELAMENTO DO ITEM 08 – AZITROMICINA 500MG CP (G) MEDQUIMICA, EM RAZÃO DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS

Quantidade de Folhas Inicial

0

Quantidade de Documentos Inicial

0

Quantidade de Folhas

0

Quantidade de Documentos

1

Usuário Registrou

Rafael Peres Bosque de Carvalho

Órgão de Abertura

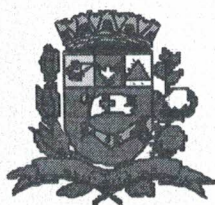
DIVISAO DE PROTOCOLO

Local de Atendimento

Cep

Cidade

Bairro



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Suprimentos

PP n.º

135/2019

FL. N.º

VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 435/2019

VENCIMENTO: 23/07/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2019

Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses.

Ao 25º dia do mês de julho de 2019, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Marília**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.477.909/0001-00**, situada na Rua Bahia 40, neste ato representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 9 de junho de 1.994, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2019**, que para todos os fins, faz parte da presente Ata como se transcrita estivesse, homologada em **22/07/2019**, RESOLVE-SE REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ **73.856.593/0001-66**, com sede à RUA MITSUGORO TANAKA, n.º 145, TOLEDO/PR, representada neste ato por **VANESSA BENITEZ BERWANGER**, portadora do RG 8.865.881-7 e CPF 058.413.599-83 – classificada, observada as condições do Edital que rege o **PREGÃO PRESENCIAL 135/2019** e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços visa à eventual aquisição dos objetos especificados no “Documento 01” em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **1 (um) ano**, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços constam do “Documento01” em anexo.

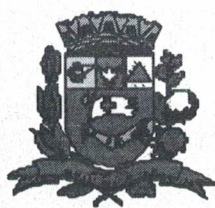
CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Os pagamentos ao Fornecedor serão correspondentes às quantidades dos produtos entregues, no prazo estipulado no Edital, ou seja, em **30(trinta) dias** após a entrega dos produtos.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem de Pagamento Bancária.

Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 meses.

Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no IGP-M/FGV, calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no Ganha Tempo Municipal.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Suprimentos

PP n.º

135/2019

FL. N.º

VISTO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 135/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses.

Documento 1

Fornecedor: 010978 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Prç. Un.	Total
1.16.01.0248.9	1050000	CO	ATENOLOL 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,035	36.750,00
1.16.01.0522.4	140500	CO	CIMETIDINA 200MG.	PRATI, DONADUZZI	0,138	19.389,00
1.16.01.0533.0	312000	CO	Ciprofloxacino 500mg.	PRATI, DONADUZZI	0,1999	62.368,80
1.16.01.0837.1	62500	CO	DIMETICONA 40 MG.	PRATI, DONADUZZI	0,093	5.812,50
1.16.01.1578.5	515000	CO	NIMESULIDA 100MG.	PRATI DONADUZZI	0,0585	30.127,50
1.16.01.2274.9	1100000	CO	ATENOLOL 25MG.	PRATI DONADUZZI	0,027	29.700,00
1.16.01.2409.1	3200	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ, SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	5,97	19.104,00
1.16.01.2410.5	780000	CO	DIPIRONA 500 MG	PRATI, DONADUZZI	0,078	60.840,00
1.16.01.2413.0	97000	CP	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,07	6.790,00

Prefeitura Municipal de Marília

Despesas com COVID-19

2020

Exercício:

/ Despesas com COVID-19

Despesa dos Últimos Anos

Empenho #008356/2020

Descrição	DETAHES	ITEMS DO EMPENHO	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS	
			Qtd	Unitário	Total	
1.16.01.2409-1 - AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ, SUSP. ORAL			1.600,0000	5,9700	9.552,00	
1.16.01.2410-5 - DIFIRONA 500 MG			15.000,0000	0,0780	1.170,00	

2020

Esercizio:

ITEMS DO
EMPENHO

7386

14/05/20

Histórico:

10.722,00

00.0

10.722,00



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diretamente da empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, dispensa com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

Marília, aos

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Licitações

Dispensa 036/2020

Ao Senhor Secretaria Municipal da Saúde

Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diretamente da empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66 e aquisição de máscaras triplas descartáveis, no valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e Novecentos reais), diretamente da empresa: C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.109.539/0001-93; com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações, é possível desde que se instrua o processo com:

- Existência de Recursos Financeiros;
- Documentação Habilitatória;
- Preços compatíveis com o mercado e
- Ratificação.

Consideramos que foram cumpridas todas as exigências. Esclarecemos que se faz necessária à homologação de Vossa Senhoria à Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diretamente da empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66 e aquisição de máscaras triplas descartáveis, no valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e Novecentos reais), diretamente da empresa: C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.109.539/0001-93.
SF.60, em

CIDIMAR LUIZ FURQUIM

Diretor de Licitações

À SF.60

HOMOLOGO o processo de Dispensa e autorizo a despesa, às empresas: Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diretamente da empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66 e aquisição de máscaras triplas descartáveis, no valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e Novecentos reais), diretamente da empresa: C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.109.539/0001-93; com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

SS, em

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde

Nº	Modalidade	Fornecedor	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Programa	Unidade
020220/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	04/12/20	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020216/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	04/12/20	6.405,00	6.405,00	6.405,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
017480/2020	DISPENSA	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	19/10/20	17.820,00	17.820,00	17.820,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
013893/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	24/08/20	4.290,00	4.290,00	4.290,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
008360/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	30/04/20	11.310,00	11.310,00	11.310,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
008356/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	30/04/20	10.722,00	10.722,00	10.722,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
008350/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	30/04/20	5.270,00	5.270,00	5.270,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOTAL				62.817,00	62.817,00	62.817,00	7 registros	

Prefeitura Municipal de Marília

Despesas com COVID-19

2020

Exercício:

Empenho #017480/2020

DETAHES	ITENS DO EMPENHO	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS
---------	------------------	-------------	------------

Artigo de Caixa: 16697

Data do Pagamento: 18/12/20

Histórico:
Valor Original: 17.820,00
Valor Anulado: 0,00
Valor Atual: 17.820,00

5 mil

0

2020

Prefeitura Municipal de Marília

Despesas com COVID-19

2020

Exercício:

Despesas com COVID-19

Despesa dos Últimos Anos

Empenho #017480/2020

DETALHES		ITENS DO EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS	
Data	Vencimento	Documento	Valor Original	Valor Anulado	Valor Atual	Descrição	
17/12/20	17/12/20	NF - 769037	17.820,00	0,00	17.820,00	Liquidação do Empenho Nro 17480	
17/12/20	17/12/20	- 0	17.820,00	17.820,00	0,00	Liquidação do Empenho Nro 17480	

0 2020

Assunto **Autorização de Fornecimento**
 De <recebimento.almoxsmhs@marilia.sp.gov.br>
 Para <empenho1@pratidonaduzzi.com.br>
 Data 2020-10-19 15:40



- AF 3653-2020.PDF(~69 KB)

Boa tarde!

Estamos encaminhando à Vossa Senhoria a Autorização de Fornecimento nº 3653/2020. Informamos que, conforme o edital o prazo para entrega é de 10 dias, após os quais estaremos encaminhando o Empenho com atraso para o Setor Jurídico. Na Nota Fiscal deverá constar o nº da Autorização de Fornecimento e também o do Empenho.

O horário de funcionamento do Almoxarifado para recebimento é das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Colocamos-no a disposição pelos telefones (14) 3402-4412 (14) 3402-4413, caso haja dúvidas a serem esclarecidas.

Favor confirmar recebimento!

Grata!

Andréia

OBS: DEVIDO A BAIXA EM NOSSO ESTOQUE ESTAMOS, PEDIMOS QUE O PRODUTO SEJA, SE POSSÍVEL, ENCAMINHADO COM URGÊNCIA.

Tudo > AF 3653

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Mover para

Categorizar

Reunir-se Agora

AM

<

AF 3653/2020

3

AM

Almojarifado Saúde municipal

Qui, 12/11/2020 07:39

Para: Natalhia Fernanda Jasper

AF 3653-2020.PDF

69 KB

Bom dia Natalhia

Conforme conversado com você por telefone, segue em anexo cópia da Autorização 3653/2020

Valdir

ATENÇÃO

TUDO EMPENHO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA TOTALIDADE.

NÃO SENDO MAIS ACEITAS ENTREGAS DE FORMA PARCIAL.

OBS.: Em todas as Notas Fiscais deverão constar o nº da

Autorização da Empresa em anexo 3653-2020 da Natalhia Fernanda Jasper

>

Favoritos

>

Pastas

Caixa de Entrada

7

Lixo Eletrônico

5

Rascunhos

>

Itens Enviados

Férias Lívia

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

>

André

>

Enviados André

Andréia

Atas

BOLEMES LÍVIA

Tudo > AF 3653

Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

3

> Favoritos

> Pastas

Caixa de Entrada 7

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos

Itens Enviados

Férias Livia

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

> André

> Enviados André

Andréia

Atas

BOLEMES LÍVIA

AM

Almoarifado Saúde municipal

Bom dia Natalhia Assim que você puder me encaminhe a copia da nota fiscal faturada da A...

Ter, 17/11/2020 07:28

AM

Almoarifado Saúde municipal

Qui, 12/11/2020 07:48

Para: Natalhia Fernanda Jasper

Obrigado

Por favor aguardo retorno sobre uma previsão de entrega

Valdir

ATENÇÃO

TODO EMPENHO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA TOTALIDADE.

NÃO SENDO MAIS ACEITAS ENTREGAS DE FORMA PARCIAL.

OBS.: Em todas as Notas Fiscais deverão constar o nº da Autorização de Fornecimento e o nº da Nota de Empenho.

Tudo

AF 3653

Reunir-se Agora

AM

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Mover para

Categorizar

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Férias Livia

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

André

Enviados André

Andréia

Atas

BOLEMES LÍVIA

AF 3653/2020

Almoxarifado Saúde municipal

Ter, 17/11/2020 07:28

Para: Natalhia Fernanda Jasper

Bom dia Natalhia

Assim que você puder me encaminhe a copia da nota fiscal faturada da Azitromicina

Você havia me informado a data de hoje como previsão

No aguardo

Valdir

AM

Atenção

TODO EMPENHO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA TOTALIDADE.

NÃO SENDO MAIS ACEITAS ENTREGAS DE FORMA PARCIAL.

OBS.: Em todas as Notas Fiscais deverão constar o nº da Autorização de Fornecimento e o nº da Nota de Empenho.

PREFEITURA DE MARÍLIA

SUBALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tudo > AF 3653

Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 7

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos

Itens Enviados

Férias Livia

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

André

Enviados André

Andréia

Atas

BOLEMES LÍVIA

AM

AF 3653/2020

Almoxarifado Saúde municipal
Qua, 18/11/2020 07:06
Para: Natalhia Fernanda Jasper

Bom dia Natalhia
Obrigado pelo retorno
Estamos aguardando a entrega
Valdir

Atenção

TODO EMPENHO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA TOTALIDADE.
NÃO SENDO MAIS ACEITAS ENTREGAS DE FORMA PARCIAL.

OBS.: Em todas as Notas Fiscais deverão constar o nº da Autorização de Fornecimento e o nº da Nota de Empenho.

PREFEITURA DE MARÍLIA
SUBALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE

...

Demanda | Encaminhar

Tudo

Nova mensagem

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 7

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos

Itens Enviados

Férias Livia

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

André

Enviados André

Andréia

Atas

BOLEMES LÍVIA

AF 3653

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Mover para

Categorizar

Reunir-se Agora

3

AM

Natalhia Fernanda Jasper <natalhia.jasper@pratidonaduzzi.com.br>

Qua, 18/11/2020 07:03

Para: Você

41201173856593000166... 27 KB

Bom dia

Segue NF nº 769037, entrega prevista para 25/11.

att

prati

donaduzzi

Natalhia Fernanda Jasper
Auxiliar Administrativo
Vendas Hospitalar-Licitação
+55 (45) 2103-1173
www.pratidonaduzzi.com.br

...

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem. O Grupo Prati-Donaduzzi está comprometido com as melhores práticas de compliance e repudia atos de corrupção, suborno e fraude, conforme previsto em seu

[illegible]

CONFERIDO VOLUME -- DATA: 23 / 11 / 2020 NOME: Ana

CONFERIDO QUANT. VALID. E LOTE -- DATA: 11 / 11 / 11 NOME: Paulo

EMPENHO Nº: 17480/2020

AF N°: 3653/2020

ATA Nº: DIRETA

N. FISCAL N°: 769037

BRM N°:

ENTRADA HORUS N°: 3467020

OBS:

Orçamento Azitromicina



De Licitação Guedes Paixão <licita.guedesp@yahoo.com>
Para cotacao.almoxsmhs@marilia.sp.gov.br <cotacao.almoxsmhs@marilia.sp.gov.br>
Data 2020-10-06 16:55

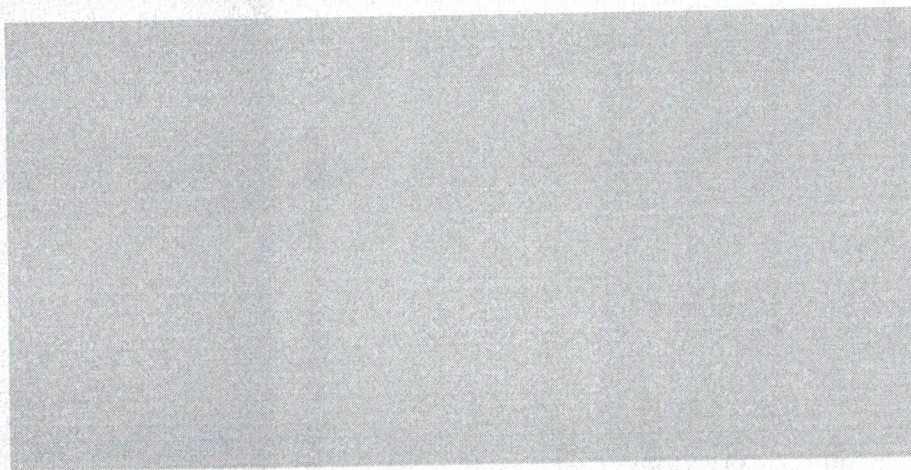
 Marilia - SP.pdf (~127 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.
Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

--

Atenciosamente,
Nize Lafetá
Setor de Licitação / Jurídico
Telefone: (38) 9 9747 - 4309
Guedes e Paixão Ltda. (Minas Brasil)



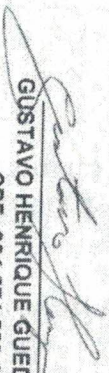
ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Prefeitura de MARÍLIA/SP	
DATA: 05/10/2020	
EMPRESA: Guedes e Paixão LTDA.	
CNPJ: 16.928.871/0001-00	
ENDEREÇO: Rua Doutor Santos, nº 50, Centro, Montes Claros/MG	
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Henrique Guedes Leite	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	QUANT.	REFERÊNCIA
1	9999	CP	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	R\$ 8,26	R\$ 2,7533	R\$ 27.530,58	3	CAIXA
VALOR TOTAL: (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)					R\$	27.530,58	R\$	27.530,58	GENÉRICO

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias.
Condição de pagamento: à vista
Frete: Incluso

Montes Claros – MG 05 de outubro de 2020.


GUSTAVO HENRIQUE GUEDES LEITE
CPF: 034.574.566-60
PROCURADOR

16.928.871/0001-00
GUEDES & PAIXÃO LTDA.
Rua Doutor Santos, nº 50 - Centro
CEP 39.400-001
MONTES CLAROS - MG

Fwd: Cotação Azitromicina**De** Cassio Luiz Pinto Junior <cassinho.saude@marilia.sp.gov.br>**Para** <cotacao.almoxxmhs@marilia.sp.gov.br>**Data** 2020-11-12 12:17

Pedido Maxifarma.xlsx (~23 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação Azitromicina

Data: 2020-11-12 11:08

De: Marcelo Pena <marcelo.comercial@grupomaxifarma.com>

Para: cassinho.saude@marilia.sp.gov.br

Bom dia, tudo bem !!!

Segue cotação e pedido para preenchimento.

Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

[1]

Marcelo Pena

Coordenador Comercial Interno

(17) [2] 2136-3888

[3] [3] [4]

Links:

[1]

<https://www.google.com.br/maps/dir/%27%27/maxifarma/data=%214m5%214m4%211m0%211m2%211m1%211s0x94bc4d3b25e6c46d:0xd60b1cb5d4f460aa?sa=X&sqi=2&ved=0ahUKEwiBrPjypsHPAhXLGZAKHSBS8CUQ9RcIcjAL>

[2] callto:55%2017%202136-3854

[3] <http://www.grupomaxifarma.com.br/>[4] <https://maxifarmaonline.com.br/>



PEDIDO - MAXIFARMA

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO FINAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL PEDIDO	CÓDIGO BARRAS	CATEGORIA	PRINCÍPIO ATIVO	LISTA	LABORATÓRIO
10023	AZITROMICINA 500MG C/ 3COMP GEN	R\$ 9,35		R\$ 0,00	7896004715957	GENÉRICO	AZITROMICINA DI-HIDRATADA	POSITIVA	EMS



Farmácia Nossa Senhora de Fátima LTDA
Av. Tiradentes 70 CEP 17501-330 Marília-SP

TEL : (14) 3433 - 0089

CNPJ 53.123.089/0001-40 IE 438047833116

COTAÇÃO

Medicamento	Qnt	Valor	Total
Azitromicina 500 c/5 (Teuto)	2000	R\$ 26,97	R\$ 53.940,00

Marília, 08 de outubro de 2020

Cotação valida por 30 dias

Bauru, 12/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA S/P

VIEMOS ATRAVES DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA:

ITEM	MEDICAMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.16.04.0004-8	ASTRO 500MG CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS FABRICANTE: EUROFARMA	30.000 COMPRIMIDOS	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (CENTRO TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 DIAS ÚTEIS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS

OBSERVAÇÃO: DISPONIVEL PARA ENTREGA IMEDIATA: 12.600 COMPRIMIDOS (4.200 caixas)

RESTANTE DA MERCADORIA DE 17.400 COMPRIMIDOS (5.800 caixas) ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS – FATURAMENTO CONFORME QUANTIDADE ENTREGUE.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

44.463.156/0001-84

SERVIMED COMERCIAL LTDA.

Av. Nações Unidas, 37-37
Jd. Panorama – CEP 17.047-903
BAURU - SP

Mônica Soraia Litrento

MÔNICA SORAIA LITRENTO

RG 19.200.620

CPF 161.754.388-84

COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Licitações

 Editais de Licitações

 Edital de Licitação

🕒 Atualizado em: 27/04/2021 às 10h25

Aquisição de Azitromicina 500 mg, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, para atender as unidades de Saúde no Combate ao Covid-19.


Arquivos


Detalhes


Movimentações


Vencedores


Contratos



 Filtrar arquivos

Mostrar todos



16/11/2020 10h24	TERMO DE RATIFICAÇÃO	 
16/11/2020 10h24	TERMOS	 
Ratificação Servimed-SS PDF - 141,81 KB		
Termo de Homologação e Adjudicação PDF - 45,30 KB		

COMPARTILHAR

Bauru, 12/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA S/P

VIEMOS ATRAVES DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA:

ITEM	MEDICAMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.16.04.0004-8	ASTRO 500MG CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS FABRICANTE: EUROFARMA	30.000 COMPRIMIDOS	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (CENTRO TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 DIAS ÚTEIS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS

OBSERVAÇÃO: DISPONIVEL PARA ENTREGA IMEDIATA: 12.600 COMPRIMIDOS (4.200 caixas)

RESTANTE DA MERCADORIA DE 17.400 COMPRIMIDOS (5.800 caixas) ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS

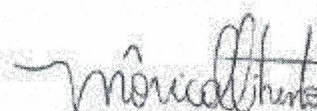
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS – FATURAMENTO CONFORME QUANTIDADE ENTREGUE.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

44.463.156/0001-84

SERVIMED COMERCIAL LTDA.

Av. Nações Unidas, 37-37
Jd. Panorama – CEP 17.047-903
BAURU - SP



MÔNICA SORAIA LITRENTO

RG 19.200.620

CPF 161.754.388-84

COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Licitações

Dispensa 042/2020

Ao Senhor Secretaria Municipal da Saúde

Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), diretamente da empresa: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84; com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações, é possível desde que se instrua o processo com:

- Existência de Recursos Financeiros;
- Documentação Habilitatória;
- Preços compatíveis com o mercado e
- Ratificação.

Consideramos que foram cumpridas todas as exigências. Esclarecemos que se faz necessária à homologação de Vossa Senhoria à Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), diretamente da empresa: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84. SF.60, em

CIDIMAR LUIZ FURQUIM

Diretor de Licitações

À SF.60

HOMOLOGO o processo de Dispensa e autorizo a despesa, às empresas: Dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), diretamente da empresa: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84; com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

SS, em

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Licitações

ADJUDICO a presente proposta conforme segue:

Dispensa nº 042/2020

Objeto: Aquisição de Azitromicina 500 mg, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, para atender as unidades de Saúde no Combate ao Covid-19.

Empresas: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84, com o valor global de R\$ 135.000,00; com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

Marília, em

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), diretamente da empresa: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84, dispensa com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

Marília, aos

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Licitações

À SPE.10

Para providências. Após encaminhar a esta diretoria para demais tramites necessários.

SF.60, em

CIDIMAR LUIZ FURQUIM

Diretor de Licitações

Nº	Modalidade	Fornecedor	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Programa	Unidade
018930/2020	DISPENSA	SERVIMED COMERCIAL LTDA - 44.463.156/0001-84	13/11/20	56.322,00	56.322,00	56.322,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
018929/2020	DISPENSA	SERVIMED COMERCIAL LTDA - 44.463.156/0001-84	13/11/20	78.300,00	78.300,00	78.300,00	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IM	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOTAL			134.622,00	134.622,00	134.622,00	2 registros		

Empenho #018930/2020



DETALHES	ITENS DO EMPENHO	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS
Exercício:	2020		
Tipo do Empenho:	ORDINARIO		
Favorecido:	SERVIMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CPF:	44.463.156/0001-84		
Data do Empenho:	13/11/20		
Valor Empenhado (R\$)	56.322,00		
Valor Liquidado (R\$):	56.322,00		
Valor Pago (R\$):	56.322,00		
Unidade Orçamentária:	02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática:	10.122.0231.2.357 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAUDE PÚBLICA DE IM		
Fonte Recurso:	05.312.0312 - COVID-19		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Unidade Executora:	--		
Contrato N°:	--		
Licitação N°:	42/2020		
Tipo da Licitação:	DISPENSA		

Despesas com COVID-19

2020

Exercício: 

Empenho #0189330/2020

DETALHES		ITENS DO EMPENHO	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS
Artigo de Caixa:		15660		
Data do Pagamento:		26/11/20		
Histórico:				
Valor Original:		56.322,00		
Valor Anulado:		0,00		
Valor Atual:		56.322,00		

Despesas com COVID-19

2020

Exercício:

 Despesas com COVID-19

Despesas das Últimas Anos

Empenho #018929/2020

X

DETALHES		ITENS DO EMPENHO	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS	
Descrição			Qtde	Unitário	Total	
1.16.04.0004-8 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO			17.400,0000	4,5000	78.300,00	

Empenho #018929/2020



DETALHES

ITENS DO EMPENHO

LIQUIDAÇÕES

PAGAMENTOS

Exercício: 2020

**Tipo do
Empenho:** ORDINARIO

Favorecido: SERVIMED COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 44.463.156/0001-84

**Data do
Empenho:** 13/11/20

**Valor
Empenhado (R\$):** 78.300,00

**Valor Liquidado
(R\$):** 78.300,00

Valor Pago (R\$): 78.300,00

**Unidade
Orçamentária:** 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Funcional
Programática:** 10.122.0231.2.357 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0231 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAUDE PÚBLICA DE IM

Fonte Recurso: 05.312.0312 - COVID-19

**Natureza da
Despesa:** 3.3.90.32.99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Unidade
Executora:** --

Contrato N°: --

Licitação N°: 42/2020

**Tipo da
Licitação:** DISPENSA

 Prefeitura Municipal de Marília

Despesas com COVID-19

2020

Exercício:

Empenho #018929/2020

DETALHES

ITENS DO
EMPENHO

LIQUIDAÇÕES

PAGAMENTOS

Artigo de Caixa: 527

Data do
Pagamento: 20/01/21

Histórico:

Valor Original: 78.300,00

Valor Anulado: 0,00

Valor Atual: 78.300,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2673/1/2020
OFERTA DE COMPRA N.º 864900801002020OC00011

O **Município de São Manuel/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, conforme descrito no ANEXO I – edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas, de acordo com o estabelecido pelo edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 de julho de 2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de agosto às 09 horas

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 503 de 14 de abril de 2009, Decreto Municipal nº 3619 de 26 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem:

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: As consultas ao Edital devem ser realizadas diretamente ao Setor de Licitações, sito a Rua Dr. Júlio de Faria n.º 518 – Centro – São Manuel – SP, pelo Telefone 14-3812-4400 ramal 4443, ou pelo e-mail pregao@saomanuel.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. **Objeto:** Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel.
2. **Tipo de Julgamento:** Menor valor por item.
3. **Vigência do contrato:** 12 meses.
4. **Prazo de Execução:** 12 meses
5. **Tipo de Contratação:** Registro de Preços
6. **Planilha da quantidade:**

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor unitário de referência
1	360.000	CMP	Ácido Acetilsalicílico 100mg	R\$0,065
2	120.000	CMP	Ácido Fólico 5mg	R\$0,127
3	24.000	CMP	Acido Valproico 500mg	R\$0,642
4	6.000	CMP	Albendazol 400mg	R\$1,128
5	12.000	CMP	Alendronato de sódio 70mg	R\$1,216
6	60.000	CMP	Alopurinol 300mg	R\$0,390
7	60.000	CMP	Alprazolam 1mg	R\$0,336
8	60.000	CMP	Alprazolam 0,5mg	R\$0,366
9	3.000	FR	Ambroxol cloridrato 6mg/ml frasco 120ml + copo medida	R\$4,50
10	100.000	CMP	Amiodarona, cloridrato de 200mg	R\$0,684
11	180.000	CMP	Amitriptilina cloridrato 25mg	R\$0,334
12	240.000	CMP	Anlodipino besilato 5mg	R\$0,093
13	75.000	CMP	Atenolol 100mg	R\$0,229
14	100.000	CMP	Atenolol 50mg	R\$0,175
15	40.000	CMP	Azitromicina 500mg	R\$3,328
16	67.500	ML	Azitromicina pó p/ suspensão oral 200mg/5ml - 900mg (22,5ml após reconstituição)	R\$1,219
17	3.000	FR	Azitromicina pó p/ suspensão oral 200mg/5ml - 600mg (15ml após reconstituição)	R\$20,03
18	3.000	FR	Benzilpenicilina benzatina 300.000 U/ml - suspensão injetável 1.200.000 U/ 4ml -suspensão frasco 4ml	R\$9,14
19	75.000	CMP	Bromazepam 3mg	R\$0,316
20	50.000	CMP	Brometo de N- butilescopolamina 10mg comprimidos	R\$0,29
21	560.000	DOSE	Budesonida spray nasal 50mcg/dose	R\$0,172
22	336.000	DOSE	Budesonida spray nasal 64mcg/dose	R\$0,275
23	240.000	CMP	Carbamazepina - 200mg	R\$0,359
24	75.000	CMP	Carbonato de cálcio - 500mg	R\$0,176
25	50.000	CMP	Carvedilol 12,5mg	R\$0,283
26	50.000	CMP	Carvedilol - 6,25mg	R\$0,266
27	50.000	CMP	Carvedilol - 3,125mg	R\$0,25
28	2.400	TB	Cetoconazol creme 20mg/g com 30g	R\$7,497
29	100.000	CMP	Cilostazol 50mg	R\$0,355
30	50.000	CMP	Ciprofloxacino, cloridrato de - 500mg	R\$0,355
31	12.000	ML	Ciprofloxacino, cloridrato de + Dexametasona solução	R\$1,088
				R\$3,58

Situação	Concluído
Modalidade	Pregão Eletrônico
Nº da Licitação	75/2020
Nº do Edital	139/2020
Nº do Processo	2673/2020
Publicado em	29/07/2020 às 15h50
Realização	11/08/2020 às 09h00
Local	www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br



Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, conforme descrito no ANEXO I – edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas.

COMPARTILHAR      

Newsletter

Cadastre-se para receber os boletins informativos da Prefeitura

Seu e-mail

CADASTRAR

-  CIDADÃO
-  EMPRESA
-  SERVIDOR



BAURÓPOLIS
UM NOVO TEMPO, BAURU SEM LIMITES!

Início / Administração / Licitações / Detalhes da Licitação

Detalhes da Licitação

Dispensa 51/2020

Tipo:	Processo Emergencial
Interessado:	Secretaria Municipal da Saúde
Processo:	72.851/2020
Processo	74.325/2020
Apensado	
Prazo para Apresentação de Propostas:	16:00 horas do dia 17 de julho de 2020 (sexta-feira)
Processo Tribunal de Contas:	2020200500051
Documentos:	• Edital 266/2020 - formato .pdf (828Kb)

Publicações: 22/07/2020 : **Ratificação** : NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo 72.851/2020





COLUNISTA

Coluna do Estadão

O que você precisa saber, mas ninguém quer contar sobre os bastidores do Poder.

PUBLICIDADE

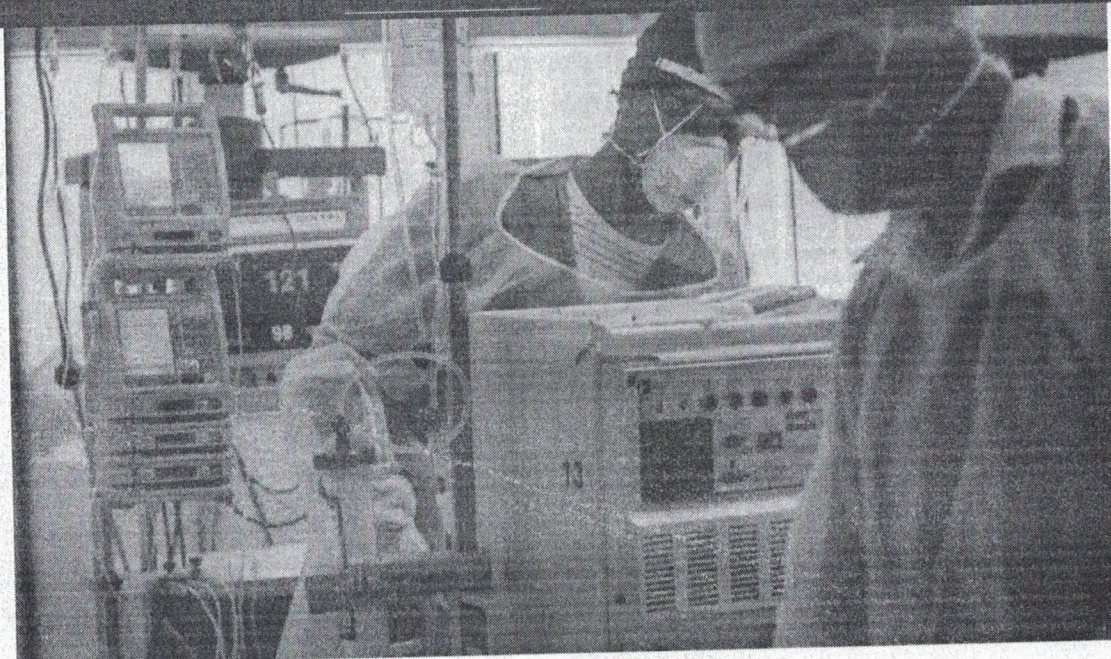
Venda de azitromicina aumentou 43,6% em 2020, mostra estudo

Marianna Holanda

26 de fevereiro de 2021 | 05h00

Liberdade de imprensa e democracia
são conceitos inseparáveis. Apoie o Estadão.

Digital Completa
12x R\$ **22,90**
/mês



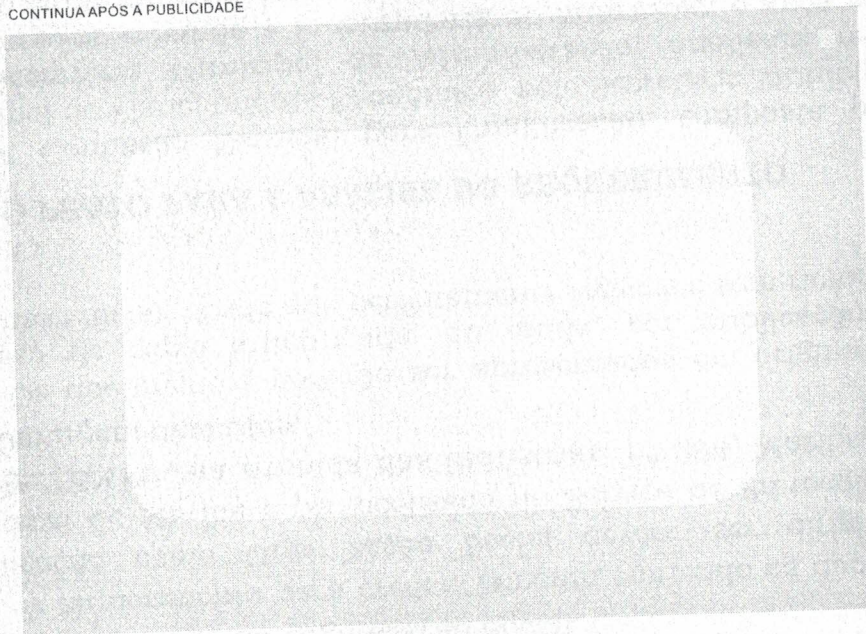
Unidade de Terapia Intensiva para tratamento de pacientes com a Covid-19 Foto: TIAGO QUEIROZ/ESTADÃO

Pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba mostram que, entre março e dezembro de 2020, a venda de **azitromicina** aumentou **43,6% no Brasil** em comparação ao mesmo período de 2019. **A droga integra o “tratamento precoce”, que, apesar da defesa de Jair Bolsonaro, não tem eficácia comprovada.**

O levantamento aponta a venda de quase **2,5 milhões a mais de caixas do antibiótico**. Ou seja, com seu poder de comunicação, se o presidente tivesse ao menos incentivado o uso de máscaras, a situação talvez não fosse tão desesperadora no País.

A pesquisa dos epidemiologistas foi feita com base em dados da **Anvisa**. Segundo o estudo, os municípios que mostraram aumento no consumo do medicamento não tiveram redução na taxa de mortalidade da covid-19.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



O pico da venda do remédio do País foi em maio, sete vezes a mais na quantidade de caixas do que em 2019. Em Manaus, onde a nova cepa do vírus já causou colapso mais uma vez no SUS, a venda de **Azitromicina** quase triplicou no período.

Segundo o estudo, os municípios brasileiros que mostraram aumento no venda do medicamento não tiveram redução na taxa de mortalidade da covid-19.

A Azitromicina é um antibiótico muito comum, utilizado para tratar desde infecções sexualmente transmissíveis a pneumonia. Mesmo não provocando risco de morte, como a **cloroquina**, o consumo de azitromicina em massa apresenta risco coletivo, segundo os infectologistas da universidade: aumenta a resistência bacteriana na população.

A pesquisa foi realizada no âmbito do **Projeto Mandacaru** (reúne estudos sobre o coronavírus) e teve como autores Alexandre Medeiros de Figueiredo, Alberto Luiz Gerardi e Rômulo Kuenrath Pinto Silva.

DESTAQUES EM POLÍTICA



Novo comandante quer Exército como 'vetor de estabilidade e de garantia da ordem'; veja



Apto para 2022, Lula reforça articulação com Renan e o 'velho MDB'



Delegado que caiu após notícia-crime

Cloroquina e azitromicina registraram aumento significativo das vendas na pandemia

De acordo com pesquisa feita pela InterPlayers, o hub de negócios da saúde e bem-estar, a alta da REBAÇÃO PARANASHOP COM ACESSORIA 15/03/2021 + MAIS 1 NEGÓCIOS nas vendas para consumidor final foi de 16% no período de janeiro a agosto deste ano em relação a igual época de 2019

A pandemia provocada pelo novo coronavírus pegou o mundo de surpresa. No entanto, desde 8 de dezembro do ano passado, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) considerava que houve o primeiro registro da covid-19, a ciência e a indústria farmacêutica não pararam de buscar a cura e o tratamento mais eficaz contra o vírus e a doença.

A InterPlayers, o hub de negócios da saúde e bem-estar, fez um levantamento e aponta que ao menos 12 medicamentos além da vitamina D já foram utilizados para combater a covid-19, porque seriam eficazes contra ela. Considerando um período de seis meses da pandemia, a venda desses medicamentos em farmácias manteve o volume previsto, com exceção de dois: azitromicina e cloroquina. "Ambos registraram uma curva significativa, apresentando variação de 16% no período de janeiro a agosto, comparado ao mesmo período de 2019, e mais de 100% apenas nos primeiros 30 dias da pandemia, quando comparado ao ano anterior", comenta Bruna Silvestro, Diretora Comercial da InterPlayers.

Além desses dois, foram pesquisados o uso de lopinavir, ritonavir, nitazoxanida, heparina, ivermectina, remdesivir, dexametsona, dactatasvir, sofosbuvir e fenofibrato. Ainda em março, a combinação de lopinavir e ritonavir, utilizados no tratamento anti-HIV, foi testada, mas não se mostrou eficiente no combate ao novo coronavírus, de acordo com estudo publicado pelo *The New England Journal of Medicine*. No mesmo mês, acreditou-se que a vitamina D poderia reduzir o risco de contágio, contribuindo com a regulação do sistema imunológico.

O medicamento anitazoxanida (nitazoxanida) foi testado na China, mas não apresentou resultados positivos, sendo mais tóxico e menos eficaz que a cloroquina no combate ao coronavírus. A heparina, medicamento anticoagulante, começou a ser utilizada no Brasil em abril, no

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o uso de TODOS os cookies.

[Cookie settings](#) [ACEITAR](#)

o qual o medicamento seria eficaz para tratamento da covid-19. Depois disso, a Anvisa começou a exigir a retenção da receita na compra do medicamento; porém, em setembro, o requisito foi derrubado.

O remdesivir, medicamento antiviral, surgiu por volta do mês de maio como nova promessa contra a covid-19, reduzindo o tempo de internação em alguns casos, e acabou sendo liberado nos Estados Unidos para casos severos, emergencialmente.

"No mês de junho, um estudo de Oxford apontou a dexametasona como capaz de reduzir as mortes por covid-19, em casos graves. Dexametasona e outros corticoides são medicamentos de baixo custo usados principalmente em doenças inflamatórias", diz Silvestro. No mesmo mês, estudo liderado pela Fiocruz envolvendo dactatasvir e sofosbuvir, medicamentos usados para tratamento de hepatite C, mostrou-se eficaz no tratamento da covid-19. Em julho, uma pesquisa realizada em Israel identificou o fenofibrato como possível medicamento capaz de transformar a gravidade da covid-19 para um nível equivalente ao resfriado comum.

Porém, nesse período, entre os medicamentos citados, dois se destacaram e geraram discussões no mundo inteiro. Ainda em março, a cloroquina se mostrou eficaz em alguns casos de covid-19. Posteriormente, estudo feito na Universidade de Nova York apontou que a combinação de cloroquina e azitromicina também poderia ser opção eficaz. Foi com essa combinação que o presidente Jair Bolsonaro se tratou quando contraiu a covid-19.

<lucaferreira@nhpress.com>

Relacionado

CNS pede que Ministério da Saúde retire publicações sobre tratamento precoce para Covid-19	Os perigos da automedicação contra o coronavírus Ainda não há medicamentos ou vacinas para conter o	CFM pede à Anvisa que venda de cloroquina e hidroxicloroquina ocorra só com receita médica
--	--	--

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o uso de TODOS os cookies.

[Cookie settings](#) [ACEITAR](#)

PRM-MII-SP-00003204/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA (SP)

Notícia de Fato nº 1.34.007.000088/2021-07

Despacho nº 758:

Considerando o esgotamento do prazo de 30 (trinta dias) para a tramitação do feito e havendo necessidade de prazo maior para apuração dos documentos enviados pela Secretaria Municipal da Saúde de Marília (PRM-MII-SP-00003064/2021) em resposta ao ofício PRM-MII-SP-00002641/2021, prorrogo-o por mais noventa dias.

Marília/SP, data da assinatura digital.

JEFFERSON APARECIDO DIAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
MARÍLIA/TUPÃ/LINS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MARILIA

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.007.000088/2021-07

Data prevista de finalização:

04/08/2021 18:13

Usuário:

PATRICIA DE ARAUJO MOREIRA

Data:

06/05/2021 17:07